

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 31

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Governo inaugura segunda etapa da UPAE-R no Recife

No espaço, o primeiro deste tipo do Estado, serão oferecidas atividades como hidroginástica, exercícios para equilíbrio, resistência e força

O Governo de Pernambuco inaugurou, ontem, a segunda etapa da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada e Reabilitação (UPAE-R), no bairro de Areias, na Zona Oeste do Recife. No espaço, o primeiro deste tipo do Estado, há um Centro de Reabilitação voltado para a recuperação física e motora, principalmente da população idosa. Foram investidos R\$ 8,2 milhões nas obras deste equipamento.

“Nós inauguramos mais uma etapa da UPAE-Reabilitação, a primeira do nosso Estado, que vai atender cerca de 10 mil pessoas por mês nas suas necessidades urgentes, com oportunidade de reabilitação e cuidados especiais. Esse local reflete o nosso compromisso com a qualidade de vida, pois foi idealizado para ofe-

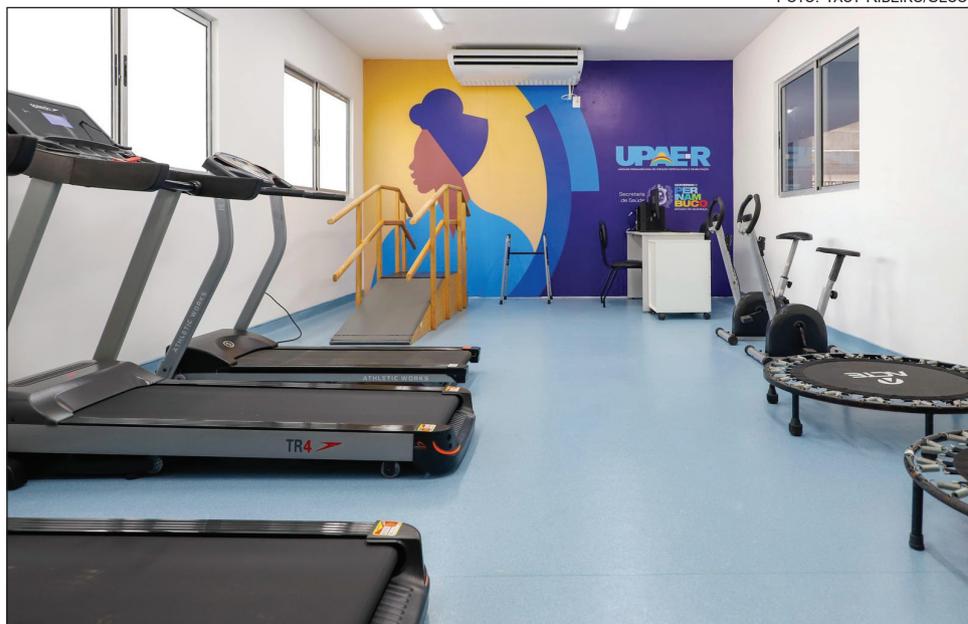


FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

INVESTIMENTO foi de R\$ 8,2 milhões nas obras do equipamento

recer atendimento especializado e humanizado, focado na recuperação, autonomia

e bem-estar dos pacientes de Pernambuco”, destacou a governadora Raquel Lyra.

Na UPAE-R de Areias serão oferecidas atividades como hidroginástica, exercícios

para equilíbrio, resistência e força. Além disso, na quadra poliesportiva, serão realizados treinamentos com educadores físicos, incluindo circuitos com cones, bolas e outros equipamentos, proporcionando um atendimento mais completo e diversificado aos pacientes. A unidade também é a nova sede dos programas Pé Diabético e de Acolhimento ao Idoso, que antes estavam sediados no Hospital Geral de Areias (HGA).

A secretária de Saúde do Estado, Zilda Cavalcanti, enfatizou que a gestão vem trabalhando no fortalecimento do atendimento de melhor qualidade para a população. “Estamos mostrando isso na regionalização do atendimento, e agora focando na reabilitação, nas pessoas com deficiência e nas especificidades da alta complexidade. É um trabalho que tem

começo, tem meio e não tem fim”, pontuou.

O público atendido pela UPAE-R é, prioritariamente, composto por idosos. Os interessados em utilizar os serviços devem procurar o setor de Serviço Social da UPAE-R, onde será realizado um cadastro, e as vagas serão oferecidas conforme disponibilidade.

Moradora do Recife, Francisca Nely, de 81 anos, celebrou a ampliação do espaço.

“Eu estou muito feliz com a entrega dessa nova etapa da UPAE-R. Hoje eu me sinto muito melhor, tanto fisicamente quanto mentalmente, do que há dez anos, porque sou atendida aqui. Venho para as reuniões e palestras, tenho onde conversar, ver as colegas. Agora eu quero participar da hidroginástica, fazer tudo o que o espaço pode oferecer”, afirmou.

Hemope ganha novo serviço de pronto atendimento especializado em hematologia

Demonstrando compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado inaugurou, ontem, o novo Serviço de Pronto Atendimento (SPA) da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), que passou por reforma com recursos estaduais da ordem de R\$ 2,8 milhões. A entrega atende a uma demanda antiga da população e representa um avanço significativo no atendimento de urgência e emergência para pacientes com doenças hematológicas benignas e onco-hematológicas, como a doença falciforme, hemofilias e leucemias agudas.

Com a reestruturação do espaço, a expectativa é que aproximadamente 500 pessoas sejam atendidas por mês. “O Hemope é uma fundação de referência, foi pioneira no Brasil no tratamento das doenças do sangue e hoje é um marco porque a gente entrega uma parte desse equipamento para atender mais pessoas com melhores condições e mais dignidade. Nossa gestão está dando a atenção que a Fundação merece e esse é só o começo da transformação que a gente vai ver aqui nesse equipamento de saúde que diz muito sobre a história de Pernambuco na medicina”, disse a vice-governadora Priscila Krause.

O serviço, especializado em hematologia, está disponível para pacientes de todas as regiões do Estado. Neide Meirelles, mãe de filhas que são pacientes do Hemope, celebrou a evolução do atendimento. “Eu estou em lágrimas, porque há anos nós esperávamos por isso, uma unidade maior, que pudesse abrigar melhor as pessoas. Antes havia pessoas no chão, em cadeiras. E hoje, graças a Deus, as coisas melhoraram muito”, declarou.

“É uma grande felicidade abrir esse serviço, porque ele será a porta de entrada da população para o Hemope. Aqui, o paciente terá um melhor acolhimento, com mais conforto e equipamentos mais modernos, gerando uma maior resolutividade. Isso tudo será um ganho na experiência do paciente, mostrando o compromisso do Governo de Pernambuco junto ao Hemope para trazer melhores condições aos pacientes hematológicos e onco-hematológicos do SUS de todo o Estado”, afirmou a diretora-presidente do Hemope, Raquel Teixeira.

O espaço está aberto tanto para pacientes que já realizam tratamento neste serviço quanto para outras pessoas que podem ser encaminhadas via Central de Leitos ou após contato prévio entre os hospitais.



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

SERVIÇO está disponível para pacientes de todas as regiões do Estado

Estado nomeia 99 novos analistas e assistentes educacionais

Desde 2023, a gestão estadual nomeou 1.025 analistas e 593 assistentes; mais de 9 mil professores da educação básica já foram convocados nesse período

O Governo do Estado reforçou a educação de Pernambuco com a nomeação de 99 profissionais para a área, entre analistas em gestão educacional e assistentes administrativos educacional. As nomeações foram publicadas no **Diário Oficial do Estado** de ontem. De 2023 até hoje, a gestão estadual já convocou 1.025 analistas e 593 assistentes. Além disso, mais de 9 mil professores da educação básica foram nomeados nos últimos dois anos.

“Realizamos a maior nomeação da história da rede educacional de Pernambuco, convocando profissionais bastante qualificados. Quero dizer aos novos servidores que sejam bem-vindos. Contamos com vocês para elevar, ainda mais, a qualidade do ensino no Estado. O Juntos pela Educação, que abrange um investimento de R\$ 5,5 bilhões no setor, não tem esse nome à toa. Trabalhamos em parceria e em sintonia com toda a comunidade escolar para fazer da educação

de Pernambuco uma das melhores do Brasil”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

A nomeação de ontem é a segunda realizada em fevereiro, pois no último dia 8 foram convocados 60 analistas e sete assistentes. “Os novos profissionais chegam para reforçar os setores administrativos das nossas escolas e fortalecer a rede estadual de ensino de Pernambuco. Esta nomeação, a segunda somente no mês de fevereiro, reafirma o compromisso assumido pela atual gestão estadual em garantir o acesso a uma educação de qualidade para todos os pernambucanos”, declarou o secretário de Educação, Gilson Monteiro.

PE + DIGITAL – Os analistas e assistentes serão beneficiados nas próximas rodadas do PE + Digital com a entrega de notebooks. A iniciativa busca desenvolver as competências digitais dos servidores da Secretaria de Educação de Pernambuco, aprimorando o planejamento das atividades pedagó-



Foto: SEE/DIVULGAÇÃO

NOVOS servidores serão beneficiados nas próximas entregas do PE + Digital

gicas. Os primeiros notebooks do programa foram entregues no final de janeiro, em Petrolina, no Sertão

do São Francisco. No total, cerca de 13 mil servidores efetivos, entre professores, analistas e assis-

tes serão contemplados com os equipamentos. O investimento no PE + Digital é de R\$ 44 milhões.

Foto: VINICIUS LINS/SAS



SEIS mil vagas devem ser ofertadas até o final do ano

Atividades do projeto ESFOSUAS/PE na Estrada são iniciadas em 2025

A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), através da Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS de Pernambuco (ESFOSUAS/PE), deu início às atividades do “ESFOSUAS/PE na Estrada” em 2025. O projeto de formação é especialmente voltado aos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários da rede socioassistencial pública e privada do SUAS. O intuito é promover a agenda da Escola de Formação do SUAS, reforçando a importância da oferta de formação e capacitação, de maneira integrada, descentralizada, sistemática e continuada.

A primeira atividade aconteceu em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, esta semana, com o curso “Conhecendo o SUAS sob a perspectiva da gestão”. Este primeiro cronograma de aulas segue até março, com cursos nas modalidades presencial, síncrona e autoinstrucional. As áreas de gestão, provimento e controle social são o foco.

“É uma alegria darmos início a mais um ano de formação para nossas trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, sistema tão fundamental para a correta e exitosa execução da política de Assistência Social. Nossa meta é que, até o final de dezembro, sejam abertas

225 turmas, com mais de seis mil vagas ofertadas”, destacou o secretário da SAS, Carlos Braga.

INSCRIÇÃO – As inscrições para os cursos devem ser feitas através da página da ESFOSUAS/PE, disponível no site do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco (SIGAS/PE) - www.sigas.pe.gov.br. Nele há um banco de dados onde os interessados são incluídos pela equipe estadual da ESFOSUAS a partir das inscrições e do cadastro de trabalhadores do Sistema. Assim, podem tanto se candidatar às vagas disponíveis quanto compor a fila de espera por novas oportunidades.

Juntos pela Cidadania chega a Vicência

O município de Vicência, na Zona da Mata Norte, recebe, hoje, o Juntos pela Cidadania, iniciativa do Governo de Pernambuco que leva serviços essenciais à população. A ação ocorrerá na Escola Municipal Luiz Maranhão, das 8h às 12h, e contará com uma ampla oferta de atendimen-

tos gratuitos. A iniciativa já realizou mais de 10 mil atendimentos em outras cidades do Estado, como Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, na Região Metropolitana, e Petrolina, no Sertão.

Além da emissão de documentos, o Juntos pela Cidadania oferecerá

serviços nas áreas de saúde (aferição de pressão e glicemia, testagem ISTs, atendimento com clínico geral, pesagem e medição de altura, vacinação humana e vacinação animal) e assistência social, com acesso a benefícios sociais e políticas de inclusão. Também estarão presentes serviços

da Defensoria Pública, Detran-PE, Compesa, Neoenergia e Procon-PE, além do cadastro em benefícios como ID Jovem, CadÚnico, cursos do Qualifica PE, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Alerta Celular, Alerta Bike, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno

do Aspecto Autista (CipTEA), Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia; orientações da Ouvidoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Direitos da Juventude e campanha de conscientização sobre combate à violência contra as mulheres.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 58.146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aloca o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocada no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Casa Civil deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Redenomina a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (uma) Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Chefe do Núcleo de Projetos.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Administração deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Redenomina o cargo comissionado que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.419, de 25 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Articulação Municipal e Regional, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor Jurídico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos dias 3,4,5, e 7 de março de 2025, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

Art. 2º O Regulamento Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aloca o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.399, de 23 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocada no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Periferias, símbolo DAS-1, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 58.150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aloca a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.096, de 25 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alocada no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Informações Estratégicas, símbolo FDA, criada pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles (designado)

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kalt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 2º O Regulamento da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOÃO CRISÓSTOMO GRILLO SALLES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 809 - Designar **MARIA TERESA ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 208726/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Informações Estratégicas, símbolo FDA, da Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Nº 810 - Nomear **EDILENE ONORINA ARAUJO RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-1, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Nº 811 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019:

I GERES

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
116ºFELIPE SERRANO FARIAS	
117ºCAROLINE GOMES CAJUI	
118ºYARA DE OLIVEIRA MATEUS	
119ºJULIA MARIA DE LIMA	
120ºMARIANA CARLA PORTO CABRAL	
121ºGUSTAVO CÉSAR DE MELO CALADO	
122ºGUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE MORAES	
123ºJAMILE DE CASTRO ALVES NEPOMUCENO MARINHO	
124ºPAMERA CRISTAL FONTES SANTOS	
125ºJANINNE SIQUEIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	
126ºPAULA PEREIRA CARVALHO FLORÊNCIO	
127ºALEXANDRO DE ARAUJO ALTAMIRANDA	
128ºFELIPE LYRA DE CASTRO E SILVA	
129ºFERNANDA LOBO LAGO FLORES	
130ºLEONARDO SANTOS CARVALCANTI GUERRA	
131ºMARÍLIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE	
132ºJOÃO PAULO TENÓRIO WANDERLEY LIMA	
133ºMARIA EUGÊNIA SILVA CASTANHA	
134ºCAROLINA PEREIRA RIBEIRO DE ASEVÉDO	
135ºANNE GABRIELLE ROZA E DANTAS	
136ºLUCIANA CORRÊA DE ALBUQUERQUE LEIMIG	
137ºROBERTA DE ANDRADE TIMÓTEO	
138ºPATRICIA DUARTE DE ANDRADE LIMA	
139ºFILIPE JOSE ROCHA PORTO BRACARENSE	
140ºLIDIA CARDOSO DE SIQUEIRA	
141ºLUANA LEAL GOMES	
142ºANA LÍGIA BEZERRA TELES	
143ºFELIPE LIRA TAVARES	
144ºLEANDRO ALVINO MELO DE LIMA	
145ºISABELA MARIA PEREIRA DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
146ºLORENA SERPA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	
147ºRANIERE NOBRE FONSECA	
148ºCECÍLIA MONTEIRO SILVA	
149ºCAMILA ARAÚJO GALINDO CAMPELO DE MELO	
150ºWALFREDO ERNESTO MONTEIRO NETO	
151ºGABRIELA VASCONCELOS FERRARI	
152ºGIZELLE DE LIMA BARBOSA	
153ºMILTON HIROYUKI LIMA NISHINA	
154ºINGRID VANESSA DE SOUSA PEREIRA	
155ºLIVIA GOMES DE SOUSA	
156ºMARINA CARVALHO DE GUSMÃO PEREIRA	
157ºRAFAELA GUIMARÃES MEIRA	
158ºPAULO RICARDO BISPO SIQUEIRA	
159ºGUSTAVO DE OLIVEIRA AROUCA	
160ºMARCOS VINÍCIUS NUNES DE SOUZA	
161ºANA KARLA MONTEIRO DE ARAÚJO LIMA	
162ºNADYA REGYNA SILVA PORTO TORRES	
163ºISAAC LIMA MEDEIROS	
164ºCAMILA LUCENA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	
165ºNARDELL JOSE DA COSTA FREITAS	
166ºGUILHERMANDA NICÉIAS TENÓRIO DE BRITO SOBRAL	
167ºARTHUR BARBOSA CARNEIRO	
168ºFÁBIO CARVALHO DE SOUZA	
169ºJOSE CLEISON DA SILVA	
170ºMARCELA GOMES DE MELO LIMA REIS	
171ºKATE MILLENA FERREIRA BARBOSA	
172ºIVYNNY CAROLINE FRANÇA DE OLIVEIRA	
173ºDANIELLY KARLA LEAL DE LIMA	
174ºCAMILA FERREIRA DE MELO	
175ºMICAELA BARBOSA LIMA SALES	
176ºLUCAS BRAGA ARANHA	
177ºÊNIO VERAS DE OLIVEIRA	
178ºDOUGLAS COELHO DE MACÊDO GOMES	
179ºLUIZA SANTOS LIRA REGO	
180ºDÉBORA PINHEIRO LEITE	
181ºEDUARDO FURTADO ALVES	
182ºADRIANO HENRIQUE LEITE SOARES QUINTAS	
183ºMARCELLA SIQUEIRA PACHECO	
184ºJOÃO BATISTA VIEIRA SARMENTO	

MÉDICO CARDIOLOGISTA / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
27ºGUILHERME GONÇALVES DE MEDEIROS	
28ºROBERTO PIRES DA COSTA ALECRIM	
29ºADRIANA SIQUEIRA SERPA DE MENEZES	
30ºGILBERTO DE CARVALHO GODOY NETO	
31ºMICHELLE MOURA DE SOUSA	
32ºLILIANE BELCHIOR DE MELO	

33ºBRUNA MARIA SIMÕES ANDRADE
34ºDIOGO FILIPE GOMES SANDE
35ºJOSÉ BRENO DE SOUSA NETO
36ºSANDRO IVAN MENDIZABAL CABRERA
37ºREGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA
38ºEDINALDO RODRIGUES FONTES JÚNIOR

MÉDICO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
50ºCARLOS DIEGO ALVES BERNARDO	
51ºMICHELLE FERREIRA NEVES DA LUZ CORDEIRO	
52ºLUCAS RAPHAEL GONÇALVES DE FARIAS	
53ºTAUANNY STEPHANE FRAZÃO E SILVA	

MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
3ºPOMPEIA FREIRE DA SILVA	
4ºCARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE BARROS JUNIOR	
5ºMARCELO ERNESTO LUCKWU FERRAZ	
6ºJOSIVAL PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	
7ºGILBERTO TENORIO WANDERLEY FERNANDES LIMA	

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
8ºTYRONE CESAR SILVA JUNIOR	
9ºBERNARDO WELKOVIC	
10ºANTÔNIO DE PÁDUA MELO SANTOS	

MÉDICO CIRURGIÃO TORACICO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
10ºDIEGO MONTARROYOS SIMÕES	
11ºLEONARDO VILA NOVA DE MELO	
12ºKALINA CAVALCANTI VASCONCELOS SILVEIRA	
13ºGUSTAVO FEITOSA DE SOUTO	

MÉDICO ENDOSCOPISTA / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
12ºJULIANO MARTINS DE LIMA	
13ºROLANTRE LOPES DA CRUZ	
14ºCAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO	
15ºMARCELLA SALAZAR SOUSA	
16ºMARIANA IENNAÇO DE SIQUEIRA CAMPOS	
17ºMARIA ANGÉLICA SOARES GOMES	
18ºDANIELA COELHO FERREIRA	
19ºMARIA SYLVIA IERARDI RIBEIRO	

MÉDICO ONCOLOGISTA / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
9ºELIZABETE MARIA PEREIRA DE ANDRADE CAIRES	
10ºCAROLINA HILDEGARD ZITZLAFF	
11ºSARAH BEZERRA REGO BORGES	
12ºISABELLA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	
13ºPATRICIA MARIA MIRELLE DE MACEDO E SILVA	
14ºALEXANDRE CESAR VIEIRA DE SALES	

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
20ºADRIANA XAVIER TAVARES	
21ºRENATA FERRAZ RAFAEL	

MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
70ºIZABELLE ROSANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	
71ºRAINIER LUZ REIS	
72ºLUIZ HENRIQUE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	
73ºRÔMULO LOUREIRO DE BRITO FILHO	
74ºTATIANA FORTALEZA ARRAES DE CARVALHO	
75ºKYLZA ARRUDA	
76ºSAULO VASCONCELOS VIEIRA	
77ºREGINA CELI DE HOLANDA MARINHO	
78ºASSIS MARTINS MAIA	
79ºNORMA CAROLINE FURTADO MONTENEGRO LOUREIRO	
80ºDIEGO FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	
81ºLUCAS DE ARAÚJO RAMOS	
82ºGLAUBER HENRIQUE FREITAS BESSA	
83ºFRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO NETO	
84ºFÁTIMA KARINE FERREIRA SANTOS	
85ºTATIANA MOREIRA FONSECA	
86ºSTERFFERSON MAYCON DE OLIVEIRA MORAIS	
87ºAMANDA ALMEIDA ALBUQUERQUE	
88ºFELIPE FALCÃO DE SÁ	
89ºMARCELA ABATH NEVES	
90ºLAERTE EDUARDO FILHO	

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
28ºLEANDRO PRATES MORAIS	
29ºMARIA APARECIDA LAURIANO DE LIRA	
30ºCLÁUDIA BARBOSA DE ALMEIDA MEDEIROS	
31ºAUGUSTO CARLOS MACIEL SARAIVA	
32ºÁLVARO GONÇALVES DA COSTA LIMA	

ANALISTA EM SAÚDE / ANALISTA EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
24ºMARTA URSULA BARBOSA DE MORAES	
25ºANDREA ROSANE SOUSA SILVA	

ANALISTA EM SAÚDE / BIOMÉDICO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
64ºERTÊNIA PAIVA OLIVEIRA	
65ºIGOR DE FARIAS DOMINGOS	
66ºANTHONY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
67ºMARIA CECÍLIA LIMA VIEIRA DE MELO	
68ºANNA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
36º	SIMONE KARLA SANTOS ALMEIDA GADELHA DE FREITAS	
37º	MARIANA VAZ CARVALHO DE QUEIROZ	
38º	ALINE SANTOS FERREIRA	
39º	ELIANE FERREIRA ALVES	
40º	ERLÂNDIA MARIA DA SILVA	
41º	SUELEN OLÍVIA DA SILVA	
42º	JEFFERSON CECILIANO LEÃO DE MELO	
43º	POLLYANNA VENANCIO DA CUNHA	
44º	JULIANA CORRÊA ALVES	
45º	CATIUSCIA REBECCA SANTOS DE LIRA	
46º	TATIANE MARTINS LIMA	
47º	AMANDA PABLYNA DA SILVA	
48º	GERUZA GOMES DA MOTTA	
49º	MARIA GERLANE DE SOUTO	
50º	ADRIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	
51º	RENATA CECILIA PEREIRA BARBOSA	
52º	MIRELLA VARÊDA ZARZA	
53º	DANIELLE CRISTINA PIMENTEL CABRAL	
54º	ERIC BRAGA LOPES	
55º	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ONCOLOGISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
10º	JOSY MARIA DE FRANÇA DIAS VIEIRA	
11º	JULIANA CARNEIRO DE ALMEIDA	
12º	VALDIZA RAMOS DA SILVA	
13º	BRENA KARLA BATISTA DA SILVA	
14º	ANA MARIA RÉGO DE ALMEIDA	
15º	MARIA ALESSANDRA CAMPOS ABSALÃO XAVIER	
16º	RAFAELA DE MORAIS CAVALCANTI RALPH	
17º	ANGELITA NOGUEIRA MEDEIROS	
18º	FARAH DIBA FERREIRA DE MELO ALMEIDA	
19º	EVELYNE ANDRAYNE DA SILVA BARROS FEITOSA	
20º	INGRID DE PAIVA BORMANN	
21º	DENISE RAFAELA CLAUDINO GUERRA DA SILVA	
22º	MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA	
23º	SANDRA REGINA RIBEIRO DE JESUS	
24º	DIOGO TIMÓTEO COSTA	
25º	JESSYRAYANNE MAYALLE DE OLIVEIRA BARBOSA	
26º	JANAINA PRAZERES DE MELO SANTOS	
27º	ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS	
28º	CARELI PEREIRA BRANDÃO	
29º	IVANIRA NADJA DO NASCIMENTO	
30º	FELIPE ALMEIDA SALES	
31º	KEITYANE LEACARLA BEZERRA DA SILVA	
32º	CAMILA GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE MORAIS	
33º	ANA CAROLINA CARLOS DE ARAUJO BONFIM	
34º	DAYSE MEDEIROS BEZERRA	
35º	CLARA CECI DIÓGENES RÉGO	
36º	LYSIANNE PEREIRA ALVES	
37º	THAÍS MARIA RIBEIRO LIMA	
38º	JACIARA GUIMARAES MAROPO	
39º	ADMA BELARMINO DE SOUSA	
40º	LUCIANA BORGES ALBUQUERQUE	
41º	ROBERTA ELIANE ALMEIDA FARIAS	
42º	BARBARA RENATA OLIVEIRA DE FREITAS	
43º	PAULA KATARINE DOS SANTOS PIMENTEL	
44º	JÉSSICA ANDRADE DE ARRUDA	
45º	PEDRO FELIX DO NASCIMENTO	
46º	ADRIANA MARQUES SILVA	
47º	ALEXANDRA LINO PAES BARRETO	
48º	TARCIANA MARIA BARBOSA	
49º	LEIDIANE DA SILVA LIMA	
50º	ANGÉLICA KARINY RODRIGUES DE MIRANDA	
51º	ANA MONICA RIBEIRO NASCIMENTO CORDEIRO	
52º	MARIZA LOPES DE MELO ALBUQUERQUE	
53º	IONEIDE CANDIDO DE ALENCAR	
54º	ANA PAULA SILVA DE LUCENA CARVALHO	
55º	ELISANGELA LESSA DA SILVA	
56º	ANA KARLA LEIROS DOS SANTOS	
57º	MARIA DANIELA NUNES DA SILVA	
58º	POLLYANNA GOMES MONTEIRO BARBOSA LIMA	
59º	ALINE GISELLE LEANDRO RODRIGUES	

ANALISTA EM SAÚDE / FISIOTERAPEUTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
68º	MARINA HAZIN GALVÃO	
69º	GEORGIA RODRIGUES REIS E SILVA	
70º	MARIA KAROLINE DE FRANÇA RICHTMOC	
71º	NATÁLIA FEITOZA DO NASCIMENTO	
272º	BERTRAN FERREIRA DA SILVA	VISUAL

ANALISTA EM SAÚDE / FONOAUDIOLOGO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
40º	ALEXANDRA DE AMORIM PONCE	
41º	GLAUREA REGINA DE SANTANA NUNES	
42º	MARIA CAROLINA CARLOS DE MELO RODRIGUES	
43º	NATÁLIA PEREIRA MONTEIRO FLORÊNCIO	
44º	LEILANE MARIA DE LIMA DOURADO	
45º	JEYSE POLLIANE DE OLIVEIRA SOARES BERNARDES	

ANALISTA EM SAÚDE / PSICÓLOGO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
41º	PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	
42º	AMANDA DUTRA DE ALMEIDA E OLIVEIRA	
43º	TATIANA FIGUEIREDO DE LUNA MADEIRA	
44º	VANESSA THAYSA GONDIM DE QUEIROZ	
45º	PALOMA CERQUEIRA BRANCO	
46º	LIANNY MILENNA DE SÁ MELO	
47º	AMANDA KAROLINE DE ALMEIDA LIBERATO	
48º	KELLYANE PEREIRA SANTOS	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
268º	FERNANDO JOSÉ DE TORRES BANDEIRA DA ROCHA CAVALCANTI DOWNEY	
269º	SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA	
270º	ELAINE CRISTINA BOMFIM DE LIMA	
271º	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	

272º	ÉLIDA DIAS CÂNDIDO	
273º	EDVANIA RAQUEL MARCOS SILVA	
274º	ANA CARINA SOTERO	
275º	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	
276º	JULLIENY NEVES FREIRE PINA	
277º	MONICA FONSECA LEITE	
278º	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	
279º	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	
280º	KATHREIN DAVID SANTANA	
281º	DAIANE DA SILVA FERREIRA LIMA	
282º	CLÁUDIO LUCINDO RODRIGUES JÚNIOR	
283º	HARIADNY ASHILLEY NEVES CLEMENTE SARAIVA	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
47º	SUELLEN DAYSE DE MOURA RIBEIRO NERIS	
48º	AMANDA KARINA DE LIMA JACINTO	
49º	JULIANA MAGALHAES BERNARDINO	
50º	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	
51º	JANAINA RAIMUNDA DE LIMA	
52º	ANDREA PATRICIA DE MELO CAVALCANTI	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
45º	CLÁUDIA LENIZE PEREIRA GALVÃO DA SILVA	
46º	MARLENE SARAIVA DE ARAÚJO NETA	
47º	YURI BASILIO GOMES PATRIOTA	
48º	DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA SÁ	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
188º	HÉLIDA CRISTINE DE MELO CUNHA	
189º	REBEKA CARLA DE ALCANTARA VALERIANO	
190º	ALESSANDRA GOMES MACIEL RODRIGUES	
191º	JOAO VICTOR FRANÇA DA SILVA	
192º	DANIELE FERREIRA SILVA	
193º	FERNANDO RIBEIRO CAVALCANTI DA SILVA	
194º	ROBERTA GOMES DE ARAUJO	
195º	HELENILTON CAETANO DOS SANTOS	
196º	WALTEMIR GERMANO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	
197º	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	
198º	EVELINE CIPRIANO DE ARCANJO ALEXANDRE	
199º	CRISTIANE FERNANDA FREITAS DA SILVA	
200º	EDNALVA AUGUSTA GONÇALO	
201º	JONAS PACÍFICO DOS SANTOS NETO	
202º	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	
203º	MONIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	
204º	NATERCIA FEITOSA DE MENEZES	
205º	ROBSON PEDROSA DE BARROS	
206º	NATALY MELO DE OLIVEIRA	
207º	AMÁBILI VIEIRA DE ARAÚJO	
208º	DOUGLAS ROBERTO LOURENCO DA SILVA	
209º	FERNANDA GABRIELA RIBAS DO PARAÍSO	
210º	MARINA MARIA RAMOS DA SILVA	
211º	LUANA YASMIN ARAÚJO COSTA	
212º	LEANDRO GOMES RODRIGUES	
213º	ARTHUR ALEXANDER PATERSON GOMES	
214º	JAMISON PRESLEY APARECIDO FERNANDES RODRIGUES	
215º	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	
216º	RENAN BRAYNER CAVALCANTE	
217º	TACIANE DE MELO SILVA	
218º	ARTHUR FELIPE SILVA CORREIA	
219º	RAKELLY TERESA BIANCHI DE SOUSA	
4273º	MARIA CRISTINA SILVA LINS	FÍSICA

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
2014º	LARISSA IZABELLE LEITE LINS	
2015º	GISELE RAFAELA CLEMENTE DA CRUZ	
2016º	JULIANA PEIXOTO DE ANDRADE	
2017º	MADNAILZA GLEYCE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
2018º	ÉRIKA DE FÁTIMA DOS SANTOS VILARIM	
2019º	NATHALIA LOUHANNY LOPES DA SILVA HONORATO	
2020º	PALOMA VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA	
2021º	MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO LEITE	
2022º	BETÂNIA DUARTE DE SOUZA	
2023º	LAISSA BARBOSA ALBINO DA SILVA	
2024º	DÉBORA LUÍZA OLIVEIRA SILVA	
2025º	ELIENAI ALEXANDRA DA SILVA	
2026º	EMILY MAYARA DE LIMA SANTOS	
2027º	ANA FLÁVIA MARTINS DE SANTANA	
2028º	IZABELA DA SILVA LIMA	
2029º	ÁGATHA ARYANNA GUEDES DOS SANTOS	
2030º	CLEICIANE GOMES DE LIMA	
2031º	JOSELÂNIA DE ABREU SILVA	
2032º	THAYANE SENA DE MOURA	
2033º	ANDREZA ALVES DA SILVA	
2034º	MARIA VITÓRIA NUNES GALVÃO	
2035º	MARIA GEOVANIA PAULO DA SILVA	
2036º	CLÍVIA KELLY SILVA DOS SANTOS	
2037º	CINDY THALITA DA SILVA	
2038º	AMANDA CÂNDIDA BASÍLIO NÓBREGA	
2039º	THALLES OLIVEIRA SOARES	
2040º	JOSELIA SANTANA DA SILVA	
2041º	MARCILENE SOARES DA SILVA	
2042º	ELISABETE FERREIRA DA MOTA PEQUENO	
2043º	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS	
2044º	JOSENILDO CAETANO DOS SANTOS	
2045º	ELIZABETH RAMOS VENÂNCIO	
2046º	ROSINETE VALENÇA RIBEIRO	
2047º	LUZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	
2048º	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS COSTA	
2049º	NOEMIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
2050º	ELIANE MARIA DA SILVA	
2051º	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS DE VASCONCELOS	
2052º	VALDENICE ROMAO FERREIRA	
2053º	ROSANGELA MÉLO DE ALBUQUERQUE	
2054º	JOSE CLOVIS CHAGAS BERTOLINI	
2055º	JURACEIA PEREIRA GOMES DA SILVA	
2056º	MARCIA MARIA ROMUALDO DA SILVA	
2057º	SANDRA MARIA SANTANA ALVES	
2058º	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	

2059ºSILVANA NASCIMENTO DA SILVA
2060ºROSÂNGELA MELO DA SILVA SANTOS
2061ºVANIA MARIA MOREIRA
2062ºANGELA MARIA DA SILVA
2063ºANA CRISTINA RENATO COUTINHO
2064ºCILENE VICENTE FERREIRA
2065ºMARIVANDA SALES DE CARVALHO
2066ºMARIA BETANIA GOMES DO NASCIMENTO
2067ºELIENE PACHECO DA SILVA NASCIMENTO
2068ºADRIANA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
2069ºROUSEANE LEITE DA SILVA
2070ºRAQUEL FRANCISCA DA SILVA
2071ºVALÉRIA VANUZA DE OLIVEIRA LUCKWU
2072ºJEANE PINTO DE LIRA
2073ºGILVANIA MARIA OLIVEIRA CIPRIANO
2074ºFRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
2075ºMERCIA BORGES SOUZA DA SILVA
2076ºSIMONE MARIA TORRES DE OLIVEIRA COSTA
2077ºONILDA FREIRE DOS SANTOS SOUTO MAIRO
2078ºJOSIMARIA EVANGELISTA DA SILVA
2079ºGERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO
2080ºSIMONE DE SOUZA MENDES
2081ºLENIRA MEIRELES COSTA
2082ºCLAUDIONICE MARQUES DA SILVA
2083ºHEILTON JOSÉ DOS SANTOS
2084ºELISA MARIA DOS SANTOS
2085ºCELIA ALVES DE MELO
2086ºSANDRA SANTOS DE LIMA
2087ºDULCINEA DIAS DE SENA
2088ºGISELIA PEREIRA DANTAS
2089ºNÁDIA DE SOUZA FERRAZ VÍCTOR
2090ºJAIR TORQUATO DE SOUZA
2091ºANA MARIA ASSUNÇÃO FLORÊNCIO DA SILVA
2092ºEDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
2093ºJOSÉ ELIOMAR LEITE PEREIRA
2094ºSANDRA DAS NEVES MATEUS GUEDES
2095ºHOSANA GOMES DA SILVA
2096ºMARIA DA CONCEIÇÃO DO SANTOS
2097ºADRIANA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA RAMOS PIRES
2098ºPAULA ALESSANDRA DE SOUZA ROCHA
2099ºANA MARIA FALCAO DOS SANTOS
2100ºCRISTIANE LUNA DOS SANTOS
2101ºVERIDIANA MARIA MERGULHÃO
2102ºMARIA DOS PRAZERES VASCURADO DE OLIVEIRA
2103ºCARMEM IRISMAR MEDEIROS OLIVEIRA
2104ºDIRCEU ROBERTO DE CARVALHO SILVA
2105ºWALDENIZE DA SILVA PORTELA MENDES
2106ºJOANA ANGELICA BARROS DO NASCIMENTO DE BORBA MARANHÃO
2107ºEDNA DA SILVA COSTA
2108ºROBERTA CHRISTINA NESME ALVES GOMES
2109ºALBANICE JACINTO DA SILVA
2110ºCÍCERO AMARO DA SILVA
2111ºANA PAULA TEOTONIO DE MELO
2112ºCÉLIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
2113ºIRACEMA MARIA DA SILVA SANTOS
2114ºEDMARQUES LUIZ DE SANTANA DA SILVA
2115ºEDNA SEBASTIAO GUERRA
2116ºELISANGELA FERREIRA AGUIAR DE LIMA
2117ºERICINA ALVES DA SILVA
2118ºMARINEIDE COELHO ALVES
2119ºMARIA DO CARMO DA SILVA LOBO
2120ºILZA MARIA DA SILVA
2121ºGILVANEIDE PEREIRA DA SILVA
2122ºRÚBIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
2123ºANTONIO JOSE RAMOS DA SILVA JUNIOR
2124ºPETRONILA ALVES LINS
2125ºDANIELLE RODRIGUES CRUZ
2126ºIVANEIDE RAMOS DA SILVA
2127ºOZELIA DO NASCIMENTO SOARES
2128ºSULAMITA MARIA COSTA
2129ºJACILEIDE GERMANO DE ARAUJO
2130ºLEONIA LIDIA NASCIMENTO CHAVES
2131ºJOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA
2132ºDALVA CORREIA FERREIRA
2133ºFLAVIA REGINA DOS SANTOS
2134ºENAIDE ANDRÉA OLIVEIRA MOUSINHO
2135ºSIMONE OLIVIERA DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA
2136ºMÔNICA GOMES DE MEDEIROS
2137ºNELMA NUNES DO REGO LIMA CHALEGRE
2138ºMARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
2139ºELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA DE VASCONCELOS
2140ºCLICEIDE ANDREA DA SILVA CORREIA
2141ºCLAUDIA DA SILVA LIMA CARVALHO
2142ºMARIA DO CARMO BARRETTO FREITAS DA SILVA
2143ºMARCIONE CAVALCANTI DE MELLO BARRETO
2144ºJOELMA ADELAIDE DE OLIVEIRA
2145ºIVANISE MARIA DA SILVA ROMAO
2146ºFRANCISCA FERREIRA DE LIMA
2147ºODILIA LEITE CORREIA DE ASSUNÇÃO
2148ºANA SERGIA ALVES DE ANDRADE
2149ºIRANI BRAZ GOUVEIA
2150ºDEBORA APARECIDA DA SILVA
2151ºANGELA LINA COSTA
2152ºFABIANE BORGES
2153ºMARCOS ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA
2154ºFLÁVIA REGINA MARIA PEIXOTO VILLAS BÔAS
2155ºGERLUCE BERNARDINO LINS DA SILVA
2156ºMIRIAN GOMES DA SILVA
2157ºTATIANE ANDRÉA CAVALCANTE VIRGOLINO
2158ºLUCIMERE SILVA DO AMARAL

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
219ºPAULO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	
220ºCLAYTON BORGES CABRAL	
221ºRODRIGO FERREIRA LIMA TENORIO	
222ºTATIANE FERREIRA DE LIMA	
223ºKARLA ROBERTA LEMOS MAUL DE SOUZA COSTA	
224ºELTON GLEIBSON DO NASCIMENTO	
225ºKELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	
226ºJULIANA NUNES DE LIMA	
227ºFLÁVIO LEITE DA SILVA	
228ºJULIA DE ANDRADE SÁ	
229ºTONY PEDRO DE SOUZA	
230ºRUTH PEDROSA FERREIRA FREITAS	

231ºFILIPE FERREIRA DE LIMA SILVA
232ºSHIRLEYDE DANTAS DE ARAÚJO
233ºMARCELO FRANÇA CARDOSO
234ºVANESSA LEONCIO FERREIRA

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE NECRÓPSIA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
21ºANDRÉ LUIZ CAVALCANTI AGOSTINHO DE MELO	

II GERES**MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA**

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
11ºKÁSSIO RODRIGUES DE MACÊDO	
12ºLUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	
13ºMARIANA CAVALCANTI DE MELO	
14ºLUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CÂMARA	
15ºLUCIANO GOMES DE FIGUEIREDO	

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO OBSTETRA / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
34ºLILIANE SOARES GOMES	
35ºMARAYSA JÉSSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	
36ºEWELINNE DOS SANTOS ALMEIDA DE SOBRAL	
37ºSARA CIRNE PAES DE BARROS	
38ºNYCARLA DE ARAUJO BEZERRA	
39ºMARIA MADALENA LOPES DE MORAES TORRES	
40ºDJAILMA CINTHIA ERNESTO SILVA	
41ºMARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO	
42ºEVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS	
43ºPAULA RAQUEL MIRANDA RODRIGUES	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
19ºVALDILENE JOSEFA DE SANTANA	
20ºJOSÉ ALTAMIR FRANÇA DE ARAÚJO	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
9ºSTEFANO DE SOUZA ARRUDA	
10ºHELENA NAIANNE COLARES BARBOSA FERREIRA	
11ºJOSE LUCAS DE LIMA SIQUEIRA	
12ºCAIO CÉSAR DAS CHAGAS SILVA	

III GERES**ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA**

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
21ºKLÉBIA KELLY OLIVEIRA DE LIMA	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
5ºELLEN MAXIA ADRIELA LIMA SANTOS	
6ºGEYCIANE DAIANE MARIA DA SILVA	
7ºMARCOS VINÍCIUS CRUZ BEZERRA BARBOSA	
8ºNILTON MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	

IV GERES**MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA**

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
52ºHUGO JOSÉ DE CARVALHO FLORÊNCIO	
53ºMAYCON ALEX SOBRAL DUARTE	
54ºELISA SERRA ALVIM DE SOUZA	
55ºABDIAS PEREIRA DINIZ NETO	
56ºANGELA MENDONÇA DE LIMA CHAGAS	
57ºDÉBORA BEATRIZ DA SILVA	
58ºMARINA MENDES VILAR	

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
18ºMARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MACIEL	
19ºSUZANA LEITE MATOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
21ºISIS BORGES BESERRA	
22ºJOEL CUSTÓDIO DA SILVA FILHO	
23ºCINTIA VANESSA ALVES TENORIO	
24ºANA PAULA FERREIRA ALBUQUERQUE	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
213ºELINANDA ALVES DA SILVA	
214ºSÉRGIO ADRIANO CARDOSO	
215ºJOSE DERCIO VIDAL DA COSTA	
216ºIRANILDE MENDES DO NASCIMENTO	
217ºMARÍLIA SILVA ARAÚJO	
218ºMARIA ANDRESSAN DA SILVA ALVES	
219ºDANIELE RAMOS GRIGORIO FEITOSA	
220ºJOSÉ LUIZ SILVA DE SANTANA FILHO	
221ºCRISTIANA DO NASCIMENTO SILVA	
222ºKEYLA NOGUEIRA SILVA	
223ºJANINE LIVIA FERNANDES DE BARROS SILVA	
224ºMARIA APARECIDA ALBINO DE ARAÚJO	
225ºMARCELA GABRIELA FILIPE	
226ºTHIAGO ITALO SANTOS LIMA	
227ºALBENES PATRICA TORRES MENEZES	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE LABORATÓRIO / DIARISTA

Classificação.....	Nome.....	Pessoa com Deficiência
3ºDANIELA JOSILANIA NUNES DA SILVA	
4ºWEDJA MARIA DA SILVA MELO	
5ºLYDIANE DIEGENES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	

V GERES

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
7º.....GUSTAVO ALBERTO RODRIGUES ALVES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
14º.....GÉNOVA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA
15º.....VANESSA MAGALHÃES SILVA

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
8º.....ELIANE MARIA DE LIMA
9º.....FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA
10º.....AURELUCE AMORIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO
11º.....DIEGO AURY DOS SANTOS

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
112º.....CLAUDIANA MARIA DA SILVA
113º.....IZAIAS EDUARDO DA SILVA
114º.....ALEXANDRA PEREIRA SOUZA
115º.....VALDENIZE GOMES PEREIRA TENÓRIO
116º.....VANDERLEY DANTAS DA SILVA
117º.....MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA
118º.....MARINETE DOS SANTOS SILVA
119º.....LAUDILINA APARECIDA DOS SANTOS LIRA
120º.....JOSEANE DE MATOS TORRES
121º.....DAIANA LOPES DE SOUZA SILVA
122º.....AMANDA MARQUES FREIRE
123º.....JAQUELINE ALVES DE ARAUJO TENORIO
124º.....DIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
125º.....DAYANE JOYCE DA SILVA CHALEGRE
126º.....KATIANE DE CARVALHO TEIXEIRA

VI GERES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
12º.....THAYSE CAVALCANTE BARROS
13º.....MARIA VANILDA GONÇALVES FERNANDES

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
3º.....ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA
4º.....CRISTIANO SANTOS LIMA
5º.....MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
6º.....EMERSON RODRIGUES ALVES

VII GERES

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
20º.....MARCOS ALENCAR TAVARES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
12º.....RENAILDA SILVA DE OLIVEIRA CRUZ
13º.....TEREZA CRISTINA MENDES DE BARROS MORORÓ

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
15º.....DAISY LUANA DA SILVA SANTOS
16º.....ROSICLÁUDIA GONÇALVES RIBEIRO
17º.....MARINALVA ALVES PEREIRA
83º.....DIANA SOBREIRA DE MENEZES.....FÍSICA

VIII GERES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
8º.....ALAINE SANTOS PARENTE
9º.....DANIELLE MILENNE PRINCIPE NUNES

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
4º.....MARILIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE
5º.....LEONILDO NUNES DA SILVA
6º.....WESLEY GOMES DINIZ
7º.....RAQUEL MARQUES DE MENEZES MOTA

IX GERES

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
12º.....ALESSANDRA MENDONÇA MIRANDA
13º.....PRISCILA MARIA TAVARES GUIMARÃES

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
6º.....RICARDO ANTONIO FERNANDES BARBOSA

X GERES

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
7º.....HUMBERTO LUIZ CORREIA DE MEDEIROS

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
15º.....GABRIELA RAMALHO DA SILVA LIMA
16º.....EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
3º.....JAKELINE BELARMINO DOS SANTOS MARCELINO
4º.....IVONE OLIVEIRA BARBOSA
5º.....ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTI
6º.....EDERIO LUIZ DO AMARAL SILVA

XI GERES

MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
26º.....NATÁLIA FERREIRA BARRETO GUIMARÃES
27º.....CECÍLIA FERNANDES ANTAS FLORENTINO
28º.....FELIPE PEREIRA GUIMARÃES
29º.....ANDERSON FERRAZ MENEZES CAVALCANTI
30º.....PALOMA LOPES DE MELO

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
6º.....ANDRÉ LUÍS HENRIQUE PINTO PEIXOTO
7º.....JOSÉ ERNANDO GOMES JÚNIOR
8º.....MAURICIO RAPHAEL DOS SANTOS

ANALISTA EM SAÚDE / ENFERMEIRO ASSISTENCIAL / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
45º.....YANNARA DANIEL DA SILVA
46º.....ADÉLIA KARLA FALCÃO SOARES
47º.....DEISY DE FRANÇA CAVALCANTI
48º.....RENATA KIZZIS DE BARROS RIBEIRO
49º.....KAROL LACAVA CORDEIRO
50º.....HERLYS RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO
51º.....VANESSA FERREIRA BRANDÃO DE PAIVA FRANÇA
52º.....ANDREZA ALVES MONTEIRO COSTA
53º.....RITA DE CASSIA SILVESTRE SOARES
111º.....TATIANA MARIA DE FREITAS SOUSA.....AUDITIVA

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
14º.....ADRIANA DA SILVA LIMA
15º.....THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
5º.....EWERTON HANDERSON FIGUEIREDO DE MEDEIROS

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
6º.....MÁRCIA DOS SANTOS SILVA
7º.....NANCI SANDRA DA LUZ MENEZES LEAL
8º.....MAYARA DE MOURA SOUZA
9º.....EDILENE DE LIMA MELO

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
77º.....MARIA VANUSA FERREIRA DA SILVA
78º.....MARIA JOSÉ NUNES DE SOUSA
79º.....FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS
80º.....LUCIENE MARIA DE SOUSA ARAÚJO SÁ TORRES QUIRINO
81º.....ANA PAULA DE SOUZA E SILVA
82º.....MARIA DE FATIMA RIBEIRO
83º.....PAULA JULIANA FERREIRA DA SILVA
84º.....SIMONE GUTIELLY CLARA PEREIRA QUEIROZ
85º.....VANDERLEIA NEVES LEAL AQUINO
86º.....ALIENE MARIA DE FRANÇA

XII GERES

MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
52º.....VÍCTOR GUILHERME MENDONÇA DE ARRUDA
53º.....IGOR DE VASCONCELOS LOPES
54º.....MARCELO AUGUSTO BANJA BEZERRA CORREIA
55º.....ROMULO DE BRITO GUIMARAES
56º.....CICERA ANALÚ ALVES DA SILVA
57º.....MILTON DA SILVA LINHARES JUNIOR
58º.....MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
59º.....FRANCISCO DE ASSIS SILVA LACERDA
60º.....CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA
61º.....FERNANDA PATRICIA FERNANDES BEZERRA DE PAIVA
62º.....NEILSON ALVES BRASILEIRO JUNIOR
63º.....SIMONE CRISTINA DE HOLANDA

MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
17º.....FLÁVIA CATARINA FIRMINO E SILVA

MÉDICO TRAUMATO ORTOPEDISTA / PLANTONISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
7º.....RENATO WILLAMY DA SILVA COSTA
8º.....ROBERTO PIRES DE ALMEIDA

ANALISTA EM SAÚDE / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação.....Nome.....Pessoa com Deficiência
19º.....CLARISSA SANTOS CAVALCANTI

ANALISTA EM SAÚDE / SANITARISTA / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
11º	ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	
12º	ALEXANDRA AZEVEDO ARAÚJO DA LUZ	

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
5º	LUCILA DE ARAUJO CAMPOS	

ASSISTENTE EM SAÚDE / ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO / DIARISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
15º	BRUNA MARIA PEREIRA DE PONTES	
16º	ANTONIO PAULO MONTEIRO JUNIOR	
17º	ANTONIO DA SILVA ROCHA	
18º	MARCOS ANTONIO EMILIANO ALVES JUNIOR	

ASSISTENTE EM SAÚDE / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PLANTONISTA

Classificação	Nome	Pessoa com Deficiência
39º	PAULA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	
40º	ANELYSE PATRÍCIA PORFIRIO DA SILVA	
41º	YASMIM GONÇALVES TELES SANTOS	
42º	ELLEN THAIZ TAURINO SOARES ALVES	
43º	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	
44º	PAULIANA MARIA MOURA DA SILVA	
45º	RUTH DA SILVA FERREIRA	
46º	FERNANDA PAULA NUNES CAVALCANTI	
47º	ABDJAN KARLA FELIPE COSME	
48º	WANESSA CRISTINA DA SILVA.	

Nº 812 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000547-40.2025.8.17.3130:

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA**Afrânio****PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Colocação	Nome
11	ANNA DARLENE RAMOS DA SILVA.

Nº 813 - Exonerar **GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE** do cargo em comissão de Gestor Técnico de Monitoramento e Sustentação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Nº 814 - Nomear **CARLOS LUIZ DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Gestor Técnico de Monitoramento e Sustentação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Nº 815 - Designar **GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE**, matrícula nº 212742/01, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Projetos, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Nº 816 - Exonerar **HAMILTON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR** do cargo em comissão de Gestor de Articulação Municipal e Regional, símbolo DAS-5, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

Nº 817 - Nomear **HAMILTON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gestor Jurídico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

Nº 818 - Nomear **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Periferias, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Nº 819 - Exonerar, a pedido, **WILLYANNE MARIA CORREIA DE BRITO** do cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Nº 820 - Nomear **AIZAMACK NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente das Unidades Operacionais de Defesa Social, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Secretarias de Estado**ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 41 DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Considerando o edital de seleção pública simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 002, do dia 10 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. de 11 de janeiro de 2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o Anexo III - Cronograma do certame supracitado conforme disposto abaixo:

Inscrições	De 13/01/2025 até as 23h59min de 27/01/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Análise Curricular	28/01/2025 a 21/03/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	31/03/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	01 a 03/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Divulgação do julgamento dos Recursos e do Resultado Final	11/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Homologação do Resultado Final	Até 18/04/2025	Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 467-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Paulista, do servidor **Leonardo Ferreira de Moura**, matrícula SGP nº 2044005/01, da Secretaria de Defesa Social /Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2025.

Nº 468-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, dos servidores da Secretaria de Educação abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

NOME	MATRÍCULA
BRENDA CORREA MONTE DE SOUZA LEOA	18230016/01
TULIO SIQUEIRA DE ANDRADE	18230032/01
CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	18230059/01
JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR	1493965/04
PAULA CRISTINA LIRA DE SOUZA TOSCANO	1807811/03
LUCAS MIGUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS	18230083/01
CAROLINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	3719200/01
ADRIELE RAYANE DE LIMA	18230164/01
PAULA CIBELE FERREIRA BARBOSA	4173856/01
DANIELLE DE VASCONCELOS FERREIRA LOBO	2532891/02
VITORIA LUISA ALBUQUERQUE ARAUJO E SILVA	18230210/01
AUREA CRISTINA MARQUES DE MENEZES JERICO	18230261/01
JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO	3728358/01
VLASSOIS ALVES E SILVA JUNIOR	18230334/01
CARLA VILANI SILVA OLIVEIRA	18230350/01
TAIS EVANGELISTA CARNEIRO LEOA	18230172/01
ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	18230300/01
PAULINE SOUZA DE BRITO LUNA	18230326/01
PRISCILA MARIA FERNANDES DE LIMA	3643662/02
GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS	18230180/01
ROSEANE DE SOUZA LIMA	18230245/01
ISRAEL RODRIGUES DE LIRA	3902579/01
LUIZA GASPAR MAGALHÃES MELO	3949044/01

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 469-Declarar a vacância do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE, da SES, ocupado por **MARILENE ARRUDA DE BARROS**, MATRÍCULA nº 17373620/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04/09/2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000197.000029/2025-76) **RESOLVE:**

Nº 470-Considerar autorizado o afastamento da requerente **WANESSA KAROLLYNE DA SILVA CALDEIRA**, Número Funcional 18179053/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "OFICINA DE MULTIPLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA METODOLOGIA ARTICULADORA VOLTADAS PARA O GTIES", no período de 19 a 22 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000197.000024/2025-43), **RESOLVE:**

Nº 471-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ANDREZA KARINE DA SILVA CORREIA**, Número Funcional 18128912/01 – SES, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "I OFICINA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: A PERSPECTIVA DO AUTOCUIDADO E DA PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)", no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000197.000025/2025-98), **RESOLVE:**

Nº 472-Considerar autorizado o afastamento da requerente **VALÉRIA PASTOR ALEXANDRE DE ARAÚJO**, Número Funcional 191659/02 - SES, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "I OFICINA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: A PERSPECTIVA DO AUTOCUIDADO E DA PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)", no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000197.000027/2025-87), **RESOLVE:**

Nº 473-Considerar autorizado o afastamento da requerente **NARA LINS DE MELO**, Vínculo SGP 4010280/02 – SES, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "I OFICINA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: A PERSPECTIVA DO AUTOCUIDADO E DA PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)", no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000197.000026/2025-32), **RESOLVE:**

Nº 474-Considerar autorizado o afastamento da requerente **WANESSA KAROLLYNNE DA SILVA CALDEIRA**, Número Funcional 18179053/01 - SES, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "I OFICINA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: A PERSPECTIVA DO AUTOCUIDADO E DA PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)", no período de 04 a 07 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300001489.000029/2025-53) **RESOLVE:**

Nº 475-Considerar autorizado o afastamento da requerente **CAROLINE CAVALCANTI GONÇALVES**, Número Funcional 218148/01 - SES, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA E VII SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO PREMATURO", no período de 03 a 05 de abril de 2025, em Gramado/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 476-Atribuir a gratificação por exercício no âmbito do Programa Expresso Cidadão, na função de Atendimento, à empregada pública **ELIZABETE NUNES DE SOUZA CALADO**, Assistente de Gestão, matrícula nº 6084, da COMPESA, com efeito retroativo a 09/01/2025.

Nº 477-Atribuir a gratificação por exercício no âmbito do Programa Expresso Cidadão, na função de Supervisora Técnica, à empregada pública **GISELLE PEREIRA DE SOUZA**, Assistente de Gestão, matrícula nº 10951, da COMPESA, com efeito retroativo a 03/02/2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.000140/2025-34, **RESOLVE**:

Nº 478-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pela servidora **ETIANE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Professora, matrícula nº 1052837/01, vinculada à Secretaria de Educação, lotada na Escola de Referência em Ensino Médio Senador João Cleofas de Oliveira, documento SEI nº 61863074, com fundamento no parágrafo único do artigo 7º da Lei Complementar nº 371/2017, vez que a requerente encontra-se recebendo a Gratificação de Direção Escolar, conforme documentos constantes nos autos e Nota Técnica nº 160/2025 - GEJUR/SAD (62582168).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, conforme SEI nº 1400005293.006414/2024-81, **RESOLVE**:

Nº 479-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pelo servidor **Pedro Vinícius Santos de Barros**, Assistente Administrativo Educacional, matrícula SGP nº 3067351/01, vinculado à Secretaria Estadual de Educação - SEE, documento SEI nº 60457065, de acordo com os termos do Parecer Nº 0194/2023 da Procuradoria Geral do Estado (62459897) e da NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 149/2025 (62460744).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 3900009512.000070/2024-38, **RESOLVE**:

Nº 480-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pelo servidor **ALEXANDRE JOSE SILVA FERREIRA GOMES**, Médico Legista, matrícula nº 196815/02, vinculado à Secretaria de Defesa Social, lotado no IMLAPC -SDS, documento SEI nº 58276149, com fundamento no Parecer PGE nº 0175/2024 (62461726) e na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 150/2025 (62461005), considerando a participação do interessado no Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 481-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 31/10/2024, e Nota Técnica nº 158/2025- GEJUR:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
3900001027.000655/2024-18	3805808/01	Edward Nascimento Jubert	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais

Nº 482-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 20/01/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 157/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000141/2025-89	1755943/03	Carlos Alberto Tiburcio Valeriano	Professor	SEE	12 (doze) horas -aula semanais.

Nº 483-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 02/01/2025 e Nota Técnica nº 130/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000086/2025-27	3681319/01	ROSANIR MARIA DE SANTANA VIDAL	Assistente Técnico em Gestão Universitária - Técnica de Enfermagem	UPE	12 (doze) horas semanais, exclusivamente nas semanas nas quais a servidora estiver escalada para laborar em 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra dois plantões de 12 (doze) horas por semana

Nº 484-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/01/2025, e Nota Técnica nº 143/2025- GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005424.000155/2025-22	171703/3	Juliana da Silva Lucena	Professora	SEE	20 (vinte) horas-aula semanais

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A GERENTE GERAL DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA EXPRESSO CIDADÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 485-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado firmados pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizados pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: listada a seguir. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da região elencada. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

Nº CONTRATO	TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA (MESES/ DIAS)	DATA INICIAL	EC	NOME COMPLETO
34/2019	VI	06 meses	07/02/2025	EC 07 -GARANHUNS	EMANUEL CORREIA CALADO

Renata Andrade
Gerente Geral de Atendimento ao Programa Expresso Cidadão

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 486-Conceder ao servidor (a) abaixo citado Licença para Acompanhar Cônjuge, **em prorrogação**, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996, a partir de 28 de dezembro de 2024.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
2300000137.001322/2022-12	MARCELA DE OLIVEIRA CÂNCIO FIGUEIRÉDO	1370324/02	ANALISTA EM SAÚDE	SES	02 ANOS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DECISÃO

Decido, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria FUNASE nº 423, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2024, e aplicar a pena de RESCISÃO CONTRATUAL POR CAUSA JUSTIFICADA a **CARLOS LEON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4220366/02, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, nos termos do inciso II e da alínea "f" do §2º do art. 10-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante, e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Jurídica de Pessoal - Nº 110/2025, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado (a), afastamento para exercício de mandato eletivo de suplente de vereador, com opção remuneratória pelo cargo de vereador, a partir de 02/01/2025 a 31/12/2028.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1500000186.000019/2025-96	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	888889/01	SEFAZ

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como Parecer GAB/PGE nº 0003/2025 da Procuradoria Geral do Estado (62364018), **RESOLVE**:

Nº 29-1 Não Homologar, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003644/2022-32 (36507225), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 053, de 17/05/2023 (36564482), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar **LUCIANO CESAR CUNHA DOS SANTOS**, ST PM, matrícula nº 940.751-0, ocorrida em 13/03/2022; e
2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização às dependentes habilitadas do referido servidor: **ELOÁ SIEBRA CUNHA SANTOS**, **ELLIS SIEBRA CUNHA** e **ANGELA CLEIDE DA CRUZ**, respectivamente, filhas e companheira.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 30-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000447/2024-37 (58500372), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 052/2024, de 27/12/2024 (61574911), acerca do **indeferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço ao Comissário de Polícia Civil **ANDRÉ FELIPE PINHEIRO DE LEMOS**, matrícula nº 221.130-0, por não se enquadrar em qualquer das hipóteses constantes na Lei nº 15.025, de 20/06/2013 e alterações; e
2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado servidor.

Nº 31-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004661/2024-59 (61363945) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 06, de 15/01/2025 (61397291), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEVERINO CARNEIRO DA CUNHA NETO**, 1º SGT RRRPM, matrícula nº 6907-8, ocorrida em 20/01/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO AMARAL**, companheira.

Nº 32-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005194/2024-84 (61547981) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 008, de 20/01/2025 (61574700), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IRONILDO FRANCISCO DE MELO**, 1º SGT RRRPM, matrícula nº 20423-4, ocorrida em 03/10/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JANECLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, companheira.

Nº 33-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003086/2024-77 (59560951) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 131, de 02/12/2024 (59832410), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, 1º SGT PM Ref., matrícula nº 606728-0, ocorrida em 26/04/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CRISTINA MARIA OLIVEIRA E SILVA**, viúva.

Nº 34-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004498/2024-24 (59560050) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 131, de 02/12/2024 (59778902), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROBERTO RIVELINO DA SILVA**, 1º SGT RRRPM, matrícula nº 920215-2, ocorrida em 08/07/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/4 (um quarto)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **GERLANE VIANA DOS SANTOS SILVA**, **ANTHONY SANTOS DA SILVA**, **VICTOR HUGOR SANTOS DA SILVA** e **ALANA SANTOS DA SILVA**, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 35-1 Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601047-5/2019 (61374381) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 06, de 15/01/2025 (61397393), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural da ex-militar **CRISTIAN ULISSES BELARMINO CAVALCANTI**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 105356-6, ocorrida em 09/02/2019; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados da referida militar: **JOSÉ FLAVIO DE LIMA CAVALCANTI** e **ELLEN NICOLE BELARMINO CAVALCANTI**, respectivamente, viúvo e filha.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

COMUNICAÇÃO

Secretário: **Rodolfo Costa Pinto**

Portaria Nº 3/2025

O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º. Dispensar o servidor Grimauro José da Silva, matrícula 1730541/06, Funções Gratificadas de Apoio, Símbolo FGA-1;
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 12.02.2025.

RODOLFO V. DE MELO COSTA PINTO
Secretário de Comunicação

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretária: **Simone Benevides de Pinho Nunes**

PORTARIA SEDUH Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas competências, conferidas pela Portaria SEDUH nº 28, de 25 de junho de 2024, publicada no DOE em 26 de junho de 2024, **RESOLVE**:
Art. 1º REVOGAR a Portaria SEDUH nº 46 de 11 de dezembro de 2024.
Art. 2º Designar a servidora GICELI ELÍSIO DE BARROS MARTINS, como presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP.
Art. 3º Designar o servido SAMUEL CARVALHO OLIVEIRA como Membro Titular.
Art. 4º A formação da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - CPAAP é específica para apuração das possíveis infrações relacionadas ao Contrato nº 03/2022, firmado em 2 de março de 2022, com a empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.005.206/0001-53.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR
Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano

Corpo de Bombeiros 193

EDUCAÇÃO E ESPORTESSecretário: **Wilson José de Paula****PORTARIA SEE/SEGP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 786 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria ALANNA LAMEC PARENTE LOSSIO, Assist. Administ. Educacional, mat. 3027902, nº Func. 158176/01, Esc. Estadual Luiz Gomes Diniz, Bodocó, GRE Araripina, a partir de 26.11.2024. 1400005651.002033/2024-14

Nº 787 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para ALANNA LAMEC PARENTE LOSSIO, Assist. Administ. Educacional, M04IVD, mat. 3027902, nº Func. 158176/01, para a EREM Artur Barros Cavalcanti, Bodocó, GRE Araripina, com 40 horas semanais, conforme LC nº 539, de 27.06.24, a partir de 26.11.2024. 1400005651.002033/2024-14

Nº 788- Remover RAPHAEL CARLOS FERRER DE SANTANA, Professor M04IIA, mat. 3824314, nº Func. 1552198/05, para a Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF da GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 20.08.2024. 1400005565.001045/2024-92.

Nº 789 - Remover JUSCIDETE MACEDO RODRIGUES, Prof., M01IIA, mat. 2640287, nº Func. 799/02, para a Escola Bento XVI, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de História, a partir de 23.09.2024. SEI 1400005706.003431/2024-67

Nº 790 - Dispensar a Gratificação de localização Especial JUSCIDETE MACEDO RODRIGUES, mat. 2640287, nº Func. 799/02, da EREM Clementino Coelho, GRE Petrolina, a partir de 23.09.2024. 1400005706.003431/2024-67

Nº 791 - Remover CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA, Prof., M01IA, nº Func. 18152392/01, para a EREFEM Maria da Conceição de Barros Lacerda, Várzea, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais como Interprete de Libras, a partir de 17.09.2024. 1400005526.001202/2024-26.

PORTARIA SEE nº 792 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 071/2024 –SEDE, de 19/12/2024, que aprova à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma subsequente, modalidade presencial, ministrado pela Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra, localizada na Praça General Abreu e Lima, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040- 210, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 01 de agosto de 2024. (1400004088.000956/2024-11)

PORTARIA SEE Nº 793 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da Lei 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE:** I - Designar como ordenador de despesa da UG 1400101, José Emerson da Silva, Matrícula: 455.845-6 - CPF: 054.327.384-90, Portaria de Nomeação nº 1488 de ATOS DO DIA 02 de FEVEREIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial de 03.02.2023.

II- Ficam autorizados os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias vinculados ao CNPJ 10.572.071/0001-12 - Secretaria de Educação e Esportes, ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 9107 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 135, da lei nº 7.741 de 23/10/1978, **RESOLVE:** I – Designar como ordenador de despesa **MARCIA PERES ALENCAR CRUZ**, matrícula nº 164.689-3, CPF nº 471.993.774-87, permanecendo as demais designações;

II - Fica autorizada os seguintes poderes: abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, vinculadas ao CNPJ Nº 10.572.071/0017-80. Secretaria de Educação ficando determinado que qualquer dessas operações ocorra em conjunto de dois ordenadores.

III - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

FAZENDASecretário: **Wilson José de Paula****PORTARIA SF Nº 27, DE 13.02.2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, **RESOLVE:** Art. 1º Dispensar **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, vínculo funcional nº **6148000/01**, das atividades da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Diretoria da Escola Fazendária. Art. 2º Designar **FERNANDA CARVALHO PINHEIRO**, vínculo funcional nº **18139205/01**, para exercer a atividade da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Diretoria da Escola Fazendária. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17.02.2025.

Wilson José de Paula
Secretário da Fazenda

**DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2025
CIÊNCIA DO LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS**

A Diretoria Geral da II Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, **intima** o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, recolher o crédito tributário apurado por meio do(s) lançamento(s) de ofício objeto(s) do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) respectivamente indicado(s) ou impugnar o lançamento. Esgotado o referido prazo sem que tenha ocorrido o recolhimento ou a impugnação do lançamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	CACEPE	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0813817-60	Rua José da Costa Monteiro 257, Centro, Vertentes – PE	2025.000002090289-55
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0813817-60	Rua José da Costa Monteiro 257, Centro, Vertentes – PE	2025.000002091154-16

Caruaru, 13 de fevereiro de 2025.

Miguel Ângelo Almeida Feliciano
Diretor Geral da II RF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.

INTERESSADO: TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. CNPJ: 84.453.844/0204-56. PROCESSO SF Nº: 2024.000006112196-69. TATE Nº: 00.006/25-4. ADVOGADO(A): GABRIELA AVOLIO SAYÃO, OAB/SP 394.335 E OUTROS. DECISÃO JT Nº 0035/2025(19). EMENTA: TAR. ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE SAÍDA. LAE. PRELIMINARES. REJEITADAS. DECADÊNCIA. REJEITADA. MÉRITO. REFAZIMENTO LAE. LEVANTAMENTOS COM ERROS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Os requisitos de validade do Auto de Infração foram plenamente observados pela Autoridade Autuante. 2. O Autuado se defende dos fatos, e não da fundamentação legal porventura contida na denúncia. 3. Tratando-se o lançamento de omissões de saída apuradas por meio de Levantamento Analítico de Estoque (LAE), o termo inicial do prazo decadencial quinquenal deve obedecer ao disposto no art. 173, I, do CTN. Súmula nº 06, TATE. 4. A fiscalização reconheceu e excluiu uma operação de remessa e retorno de mercadoria para conserto, além de ter refeito os LAEs para considerar as datas dos ingressos das mercadorias, e não as datas das emissões das notas fiscais. 5. Levantamento fiscal com a inclusão de operações irrelevantes para fins de tributação, desconsideração de notas fiscais e de dados declarados na escrita fiscal. DECISÃO: Rejeitadas as preliminares de nulidade, rejeitada a prejudicial de mérito da decadência e, no mérito, julgado IMPROCEDENTE o lançamento. Reexame Necessário. CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO JATTE (19).

INTERESSADO: FACCHINI S/A. CNPJ: 03.509.978/0040-88. PROCESSO SF Nº: 2024.000007168546-31. TATE Nº: 00022.25-0. JT Nº 0036/2025(15). EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. TERMINAÇÃO PARCIAL. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO REMANESCENTE. 1. A denúncia trata da exigência de multa regulamentar referente à não escrituração de 17 operações. 2. Terminação parcial do processo de julgamento quanto ao crédito tributário de R\$ 8.969,39, recolhido com redução de 50%, conforme art. 42, VI, da Lei Estadual nº 10.654/1991. 3. A penalidade deve ser considerada imprudente quanto ao não registro de notas fiscais com evento operação não realizada, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005, cláusula décima quinta-A, §1º, VI. 4. A operação da nota fiscal nº 4417 não foi registrada nem possui evento de operação não realizada, sendo confirmada pelo destinatário. Portanto, deve ser mantida a penalidade pela falta de escrituração desta operação. Decisão: declarada a terminação do processo de julgamento no valor original de R\$ 8.969,39 e julgado parcialmente procedente o remanescente da multa regulamentar no valor original de R\$ 5.440,00. Sem Reexame Necessário. **SÉRGIO BATISTA DA SILVA – JATTE (15). Recife, 13 de FEVEREIRO de 2025. 1ª Instância Singular.**

**Diretoria de Processos e Sistemas Tributários
Gerência de Processos Fiscais
Edital de Restituição DPS nº 013/2025**

A Diretoria de Processos e Sistemas Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Afrânio Cavalcante Silva – Diretor

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS – 03/2025

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018 informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia 14/02/2025 até 28/02/2025, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **306/2025 à 414/2025**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 13/02/2025

AFRANIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIASecretária: **Joana D'Arc da Silva Figueiredo****PORTARIA SJDHPV Nº 14, 11 DE FEVEREIRO 2025.**

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Dispensar **ALEXANDRE ARTUR ALBUQUERQUE DE ALENCAR**, matrícula SGP nº 1026917/03, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 3 de outubro de 2024. Dispensar **ERIVONALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, matrícula SGP nº 1423690/01, da Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2024. Dispensar **MARYANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SGP nº 1698524/01, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2024. Dispensar **AGUINALDO JOSÉ DE ALCANTARA**, matrícula SGP nº 1539248/01, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2024.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PORTARIA SJDHPV Nº 16, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Joana D'arc da Silva Figueiredo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 8957, publicado no DOE em 20 de dezembro de 2024, **RESOLVE:** Designar o **ISOLDA PEDRO DOS REIS**, matrícula SGP nº 1034049, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHASecretária: **Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 36.495, de 06 de maio de 2011, e em conformidade com o disposto no inciso XXV do artigo 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE:** Art. 1º Formalizar o Cadastro de Áreas Prioritárias para Pagamentos por Serviços Ambientais (CEAP-PSA), estabelecido pela Lei Estadual nº 15.809, de 17 de maio de 2016, através desta portaria. Art. 2º As áreas prioritárias para Pagamentos por Serviços Ambientais são: I - As áreas prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade estabelecidas pelo governo federal por meio da Portaria do MMA Nº 463/2018, e suas atualizações, localizadas no território do Estado de Pernambuco; II - Unidades de Conservação; III - Áreas suscetíveis à desertificação; IV - Terras Indígenas; V - Territórios Quilombolas; VI - Assentamentos Rurais; VII - Áreas cuja atividade produtiva predominante é a agricultura familiar; Art. 3º Fica revogada a Portaria SEMAS de Nº 45, de 16 de Agosto de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL SEMAS 02/2024

A Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – PE informa que, em virtude da decisão da comissão de seleção pela suspensão da avaliação por 5 (cinco) dias, o cronograma das etapas do Edital SEMAS 02/2024 foi alterado. O novo cronograma seguirá publicado no site da SEMAS, através do endereço eletrônico: <https://semas.pe.gov.br/semas/>, ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

EXTRATO PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CPRH Nº05/2025. A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**, no uso das competências conferidas por meio dos Decretos Estaduais nº 30.462, de 25 de maio de 2007 e 31.818, de 20 de maio de 2008; **RESOLVEM:** Art. 1º Reconhecer a "Lista Estadual Oficial de Espécies da Fauna Avaliada quanto ao risco de Extinção - Escorpião", conforme Anexo I da presente portaria. § 1º A presente portaria trata de escorpiões e indica o grau de risco de extinção de cada espécie nativa deste grupo biológico com ocorrência confirmada em Pernambuco. § 2º Outros Táxons serão objeto de instrumentos específicos. Art. 2º As espécies constantes da Lista, conforme Anexo I, classificada na categoria Dados Insuficientes (DD) ficam protegidas de modo integral, incluindo, entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização. § 1º A captura, transporte, armazenamento, guarda e manejo de exemplares das espécies de que trata o *caput* somente poderá ser permitida para fins de pesquisa ou para a conservação da espécie, mediante autorização da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. § 2º As restrições estabelecidas no *caput* deste artigo não se aplicam a exemplares reproduzidos em cativeiros devidamente licenciados por órgão ambiental competente, em conformidade com Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN, quando existentes. § 3º As restrições estabelecidas no *caput* deste artigo não se aplicam a exemplares capturados incidentalmente, desde que liberados vivos ou descartados no ato da captura, devendo ser registrados a captura, liberação ou depósito em coleção científica, conforme regulamentação específica. Art. 3º Para as espécies de escorpião classificadas na categoria, Menos Preocupante (LC), do Anexo I desta portaria, poderá ser permitido o uso sustentável, desde que regulamentado e autorizado pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e atendendo minimamente aos seguintes critérios: I - não ser objeto de proibição em outras normas específicas; II - estar em conformidade com a avaliação de risco de extinção de espécies; III - existência de dados de pesquisa ou monitoramento que subsidiem tomadas de decisão sobre o uso e conservação da espécie na área a ser autorizada; IV - adoção de medidas de preservação das espécies e de mitigação de ameaças, incluindo aquelas decorrentes de recomendações internacionais; e V - adoção de medidas indicadas nos Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN aprovados, quando existentes. Art. 4º Os critérios utilizados e as avaliações técnico-científicas do estado de conservação das espécies constantes da Lista serão divulgados no sítio eletrônico da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - SEMAS. Art. 5º Poderão ser realizadas atualizações específicas na Lista (mínimo de 5 anos) a partir de dados atualizados de monitoramento ou mediante o aporte de conhecimento científico sobre o estado de conservação da espécie. Art. 6º A não observância desta resolução constituirá infração sujeita às penalidades previstas nas Leis Federais nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 sem prejuízo dos dispositivos previstos no Código Penal e demais leis vigentes, com as penalidades nelas consideradas. Art. 7º Os casos omissos ou que necessitem de tratamento específico serão objeto de decisão e regulamentação por parte desta Secretaria. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

ANEXO I

Lista Estadual Oficial de Espécies da Fauna Avaliada quanto ao risco de Extinção - Escorpião.

Nome Científico	Categoria
Ananteris franckei Lourenço, 1982	Pouco preocupante (LC)
Ananteris mauryi Lourenço, 1982	Pouco preocupante (LC)
Ananteris otavianoji Lira, Pordeus e Albuquerque, 2017	Dados insuficientes (DD)
Bothriurus asper Pocock, 1893	Pouco preocupante (LC)
Bothriurus rochai Mello-Leitão, 1932	Pouco preocupante (LC)

Hadrurochactas araripe Lourenço, 2010	Dados insuficientes (DD)
Jaguajir agamemnon (C. L. Koch, 1839)	Pouco preocupante (LC)
Jaguajir rochae (Borelli, 1910)	Pouco preocupante (LC)
Physoctonus debilis (C. L. Koch, 1840)	Pouco preocupante (LC)
Tityus annea Lourenço, 1997	Dados insuficientes (DD)
Tityus braziliae Lourenço & Eickstedt 1984	Pouco preocupante (LC)
Tityus neglectus Mello-Leitão, 1932	Pouco preocupante (LC)
Tityus pusillus Pocock, 1893	Pouco preocupante (LC)
Tityus serrulatus Lutz & Mello, 1922	Pouco preocupante (LC)
Tityus stigmurus (Thorell, 1876)	Pouco preocupante (LC)

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º do Anexo I do Decreto nº 36.495, de 06 de maio de 2011, e de acordo com o previsto no inciso XXV do artigo 1º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º Designar como responsável pelo recebimento, análise prévia, tramitação e arquivamento físico e eletrônico de todos os processos de prestação de contas desta Secretaria, a seguinte servidora: I - ROSEVALDA DA SILVA ALVES, matrícula de nº 18223036, Analista Financeiro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.02.2025. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **Diogo de Carvalho Bezerra**

A DGAF proferiu despacho em, **12/02/2025**:

Concede 02 meses de gozo de Licença Prêmio do 3º Decênio a partir de 03/02/2025 a 03/04/2025, à Paula Cristina de Albuquerque Pinto, matrícula nº 869317-1

Processo SEI nº 00111000221.000243/2025-72

Paula Fernanda Ferreira Brandão
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

SÁUDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, **13/02/2025**

Portaria SES/PE nº 163, de 13 de fevereiro de 2025.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições delegadas pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de estabelecer procedimento padrão normatizado para controle de estoque dos medicamentos e materiais médico-hospitalares com expiração da validade dentro de 90 dias.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Maria Camyla Gonçalves Wanderley, matrícula nº 1071948201, Diretora Geral de Administração;

II - Daniele Araújo Alecrim, matrícula nº 13095587, Gerente de Patrimônio e Apoio Logístico;

III - Marília Eutímia de Souza Oliveira, matrícula nº 3643300/04, Gerente de Sistemas de Assistência à Saúde;

IV - Rodrigo de Melo Brennand, matrícula nº 142909/02, Diretor Geral de Inovação e Informatização em Saúde;

V - Matheus Cardoso de Melo Arruda, matrícula nº 458.252-7, Assessor Jurídico;

VI - Leandro Santos de Carvalho Junior, matrícula nº 18220479/01, Coordenador Consultivo;

VII - Evanilson Alves Feitosa, Matrícula nº 368.983-2, Farmacêutico;

VIII - Rita de Cássia Batista Carvalho Braga Farias, Matrícula nº 10965980/01, Superintendente de Suprimentos do Hospital Regional do Agreste;

IX - Camila Jéssica de Souza Santos, Matrícula nº 18162878-01, Gerente de Farmácia do Hospital Otávio de Freitas (HOF);

X - Adriane Dias Neves, Matrícula nº 001/2321670, Superintendente de Suprimentos do Hospital Getúlio Vargas;

XI - Valéria Santos Bizerra, Matrícula nº 188697/01, Superintendente de Suprimentos do Hospital da Restauração;

XII - Edmilson Alves do nascimento, Matrícula nº 193363/9, Gerente de Farmácia do Hospital Agamenon Magalhães (HAM)

XIII - Jamilka Leopoldina da Costa Silva Merlo, Matrícula nº 3573591/01, Superintendente de Suprimentos do Hospital Barão de Lucena;

XIV - Priscila Adelina do Amaral Araújo, Matrícula nº 205762/01, Gestora Assistencial;

XV - José Marcone Torres Junior, Matrícula nº 18206115/01, Gestor de Regulação de Internação Hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º A presente Comissão deve monitorar, por no mínimo 90 dias, a partir da elaboração do normativo previsto no art. 1º desta Portaria, a implantação e a efetividade das medidas adotadas pelos seis hospitais de referência no Estado, elaborando relatórios mensais de monitoramento, em consonância com a Lei nº 8.080/1990, art. 17, bem como com o princípio da economicidade.

Art. 4º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos da comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Art. 5º Os integrantes desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, e não receberão nenhuma gratificação pelas atividades desenvolvidas na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 164, de 13 de fevereiro de 2025.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições delegadas pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com o objetivo de normatizar e supervisionar a gestão do setor de guarda dos prontuários médicos (SAME) nos hospitais da rede estadual, bem como implantar soluções digitais que facilitem a realização de tarefas por parte dos funcionários, de forma a simplificar o rastreamento de prontuários quando do atendimento dos pacientes, conforme Resolução CFM nº 1.821/2007, Lei Federal nº 13.787 de 2018.

Parágrafo único. No exercício das atribuições definidas no caput, a Comissão ficará encarregada de elaborar relatórios mensais com evidências fotográficas datadas.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - Rodrigo de Melo Brennand, Matrícula nº 142909/02, Diretor Geral de inovação e Informatização em Saúde;

II - Maria Camyla Gonçalves Wanderley, Matrícula nº 1071948201, Diretora Geral de Administração;

III - Daniele Araújo Alecrim, Matrícula nº 13095587, Gerente de Patrimônio e Apoio Logístico;

IV - Marília Eutímia de Souza Oliveira, Matrícula nº 3643300/04, Gerente de Sistemas de Assistência à Saúde;

V - Matheus Cardoso de Melo Arruda, Matrícula nº 458.252-7, Assessor Jurídico;

VI - Leandro Santos de Carvalho Junior, Matrícula nº 18220479/01, Coordenador Consultivo;

VII - Deny Silva Soares de Araújo, Matrícula nº 3951316, Superintendente de Administração e Finanças do Hospital Getúlio Vargas;

VIII - Alexandre Jorge Pinheiro de Medeiros, Matrícula nº 1349406/01, Supervisor do SAME do Hospital Otávio de Freitas;

IX - Antônio Alves Bezerra Junior, Matrícula nº 435.868 - 6, Analista em Saúde - Administrador do Hospital Regional do Agreste;

X - Andresa Acácia Xavier Epaminondas, Matrícula nº 3693660, Coordenadora do Faturamento do Hospital da Restauração;

XI - Márcio Lourenço da Silva, Matrícula nº 181496/01, Gerente Financeiro do Hospital Agamenon Magalhães;

XII - Wagner Costa de Souza Lima, Matrícula nº 2535548/07, Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Hospital Barão de Lucena;

XIII - Priscila Adelina do Amaral Araújo, Matrícula nº 205762/01, Gestora Assistencial;

XIV - José Marcone Torres Junior, Matrícula nº 18206115/01, Gestor de Regulação de Internação Hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por período não superior a 90 (noventa) dias, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Art. 4º Os integrantes desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, e não receberão nenhuma gratificação pelas atividades desenvolvidas na Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **Resolve**:

Nº. 165 - Fazer retornar à SES/PE a servidora Maria Suzy Feitosa da Silva, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula SGP nº 1328409/01, cedida a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 31 de outubro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve**:

Nº. 078 - Determinar o exercício do servidor **Roberto Vinicius Guimarães Freire**, Analista em Saúde/Fisioterapeuta, Num/Func. 3994767/01, no Hospital Regional Dom Moura/Garanhuns, retroagindo seus efeitos legais a 18/01/2025, após desistência de exoneração, **conforme Processo SEI** nº 2300000266.000218/2025-88.

Nº. 079 - Determinar o exercício da servidora Maria Cabral de Melo Borges, Professora, Num/Func. 18210724/01/SEE, no Hospital Ulysses Pernambucano/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 21/01/2025, **conforme Processo SEI** nº 2300002191.000036/2024-72.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 080 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - **Extinguir**, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
9758771/02	Agda Caroenna Barros de Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HR	30/12/2024
4101499/02	Rafaela Samara Sales Alencar	Apoiador Institucional - Enfermeiro Sanitarista - Veh	HBL	31/01/2025
4031881/01	Laudeci Jose da Silva	Auxiliar em Saude Bucal	CEASP	10/02/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 081 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 21/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.041, publicado no D.O.E. de 02/08/2024

Resolve:

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 844, publicada no D.O.E. de 02/11/2024**, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Nome	Admissão	Função
Lincoln Cruz Dantas	11/02/2025	Endoscopista Diarista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 082 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - **Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022**, referente à Relação Nominal do Contrato Temporário de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Nome	Admissão	Função
Ana Claudia Silva de Andrade	12/02/2025	Enfermeiro Assistencial Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 083 - A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,

Resolve:

I - **Extinguir**, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Data do término contratual
3420019/02	Romanti-Ezer Tertuliano Ferreira	Medico Clínico Geral Plantonista	CEASP	02/01/2025
3949133/01	Manuela Nunes de Morais Silva	Apoio Tecnico de Saude Prisional	CEASP	04/02/2025
86402/07	Cleide Lucia Monteiro Meneses	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	SEDE DA VI GERES	05/02/2025
3946410/01	Jocelia Lima dos Santos	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	SEDE DA IX GERES	11/02/2025
1427695/04	Katty Michelle de Lima Meneses	Tecnico de Monitoramento, Avaliacao E Gestao das Acoes do Programa Mae Coruja Pernambucana	SEDE DA XI GERES	11/02/2025

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despachos da Gerência de Movimentação de Pessoal/ Unidade de Afastamento de Pessoal. Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec.	Início	Unidade
0040400028.000336/2025-14	1378317/01	Acyoman F. Sousa de Arruda	150	2º	01/04/2025	HEMOPE
2300002466.000209/2025-66	1353004/01	Adriano de C. Chaves	30	2º	01/04/2025	HGV
0040609406.000099/2025-09	228415/01	Ana Botler Wilhelm	30	1º	01/02/2025	UPE
2300001283.000508/2025-86	193759/02	Ana Manoela de Oliveira Leite	30	1º	01/03/2025	HR
2300001283.000482/2025-76	179775/01	Ana Paula Zeni	30	1º	01/03/2025	HR
2300000071.000066/2025-09	193541/01	Anna Carolina B. de Melo Sousa	60	1º	01/02/2025	GRH
2300002466.000205/2025-88	1326970/01	Aurinete Engracia S. de Barros	90	3º	02/04/2025	HGV
2300001394.000006/2025-06	81921/02	Carlos Alberto P. de Barros	180	2º	01/04/2025	HOSPAM
2300001021.000010/2025-02	1329162/01	Carlos Alberto Zolin	30	2º	01/04/2025	HGV
2300001283.000422/2025-53	1337238/01	Carmen Lucia da S. Bezerra	60	1º	01/03/2025	HR
2300001283.003757/2024-42	190370/01	Caroline B. de Araujo	30	1º	03/02/2025	HR
2300001142.000157/2025-18	1815504/03	Catia Arcuri Branco	30	1º	01/05/2025	HOF
2300001279.000144/2025-01	1362879/01	Celia Maria dos Santos	180	3º	03/03/2025	HAM
2300000749.000057/2025-08	209822/01	Chirlene Lopes do Nascimento	60	1º	01/02/2025	HRRBC
2300000104.000055/2025-96	1304003/01	Claudia Martins G. da Silva	30	1º	03/03/2025	DGIE
2300001142.000140/2025-61	1321820/01	Claudio Jorge de M. Barbosa	30	1º	01/02/2025	HOF
0040607269.000116/2025-96	1346695/01	Debora de Oliveira Silva	30	1º	01/04/2025	UPE

2300001035.000036/2025-93	99809/01	Ducleide Ferreira V. de Freitas Silva	30	1º	01/04/2025	HGV
2300001035.000037/2025-38	99809/02	Ducleide Ferreira V. de Freitas Silva	30	1º	01/04/2025	HGV
0040400028.000194/2025-95	1345753/01	Eliane Das Neves Bezerra	180	2º	01/03/2025	HEMOPE
2300001035.000031/2025-61	179131/01	Elisângela Soares dos Santos	30	1º	01/03/2025	HGV
2300000266.014484/2024-15	1369466/01	Elizabeth Regina S.de Lima	60	1º	01/04/2025	SMS RECIFE
2300002469.000017/2025-20	1369466/01	Elizabeth Regina S. de Lima	60	2º	01/10/2025	SMS RECIFE
2300002469.000019/2025-19	1369466/01	Elizabeth Regina S. de Lima	60	1º	01/08/2025	SMS RECIFE
2300001283.000379/2025-26	101737/01	Eneli de Oliveira Tavares	30	1º	01/03/2025	HR
2300002641.000020/2025-03	1327119/01	Ervanda Rosalina de Moura	30	3º	03/02/2025	HUP
2300000477.000059/2025-36	222462/02	Eudo Alves Coutinho	30	1º	03/03/2025	VIII GERES
2300001714.002889/2024-30	221639/02	Francisco de O. Santos Neto	30	1º	01/03/2025	HBL
2300000266.000684/2025-63	1369164/01	Francisco Duarte F. Bezerra	30	1º	03/03/2025	DGVAST
2300000266.000820/2025-15	1298585/01	Gelvani Maria R. Alves	30	2º	27/01/2025	UNICPE
2300001347.000010/2025-21	1310143/01	Genesio Barbosa Lira	30	3º	01/04/2025	HREC
2300002466.000189/2025-23	189811/01	Gustavo Simoes de M. Soares	30	1º	01/04/2025	HGV
2300001279.000102/2025-62	1304208/01	Hugo Leimig Junior	30	1º	01/03/2025	HAM
2300001831.000013/2025-01	102079/01	Iraneide Ribeiro da Silva	90	1º	04/03/2025	HRPSM
2300001283.000614/2025-60	1296779/01	Isabete Minervino	90	1º	01/04/2025	HR
2300001283.000334/2025-51	1307819/01	Ismael Ferreira de Lima	30	2º	01/03/2025	HR
2300000113.000072/2025-14	1329600/01	Ivaneide Arruda da Silva	30	1º	01/03/2025	SVO
2300000741.000050/2025-58	1355996/01	Ivone Gomes de Oliveira	30	3º	01/02/2025	HRBC
2300001420.000056/2025-11	1332775/01	Ivoneide de Sales Moura	30	2º	02/03/2025	HRJFS
2300001420.000164/2024-11	1332775/01	Ivoneide de Sales Moura	30	3º	02/05/2025	HRJFS
2300001420.000164/2024-11	1332775/01	Ivoneide de Sales Moura	30	3º	01/06/2025	HRJFS
0040609406.000016/2025-73	950418/01	Jacinto Ferreira Lima Filho	30	3º	01/11/2024	UPE
2300001035.000025/2025-11	1359681/01	Jandicleide Pereira da Penha	30	1º	01/04/2025	HGV
2300002466.000208/2025-11	1304151/01	Joao Ricardo de Araujo Farias	30	2º	01/06/2025	HGV
2300001283.000518/2025-11	226250/02	Joelma Longman da Silva	30	1º	01/02/2025	HR
2300001212.000060/2025-34	666005/01	Jose Alfredo de Barros	180	3º	28/01/2025	HRA
2300000773.000072/2025-41	1285378/01	Jose Everton Ferreira de Lima	90	3º	07/03/2025	HRDM
2300001714.000089/2025-65	1303880/02	Jose Luiz Carneiro C.Souto Maior	60	2º	04/06/2025	HBL
0040400071.000099/2025-66	886420/01	Jose Roberto Lins Porpino	30	2º	01/05/2025	HEMOPE
2300001142.000158/2025-62	3420620/01	Jose Tarcisio Dias da Silva	30	1º	01/05/2025	HOF
2300001142.001438/2024-15	87777/01	Jose Zaronir R. de Freitas Filho	30	2º	02/12/2024	HOF
2300000507.000639/2024-48	1285165/01	Josefa Aparecida da S. Almeida	60	1º	01/12/2024	X GERES
2300000741.000049/2025-23	89634/01	Josilene Venancio Dantas	60	2º	01/03/2025	HRBC
2300001142.000125/2025-12	1339753/01	Josimere Cristina de Lima	30	1º	01/04/2025	HOF
2300001279.000115/2025-31	193978/01	Juliana Cassia D. Guido	30	1º	01/07/2025	HAM
2300001142.001726/2024-61	1292340/02	Laudiane Barros C.de Souza	30	1º	01/02/2025	HOF
2300001279.000145/2025-48	1331027/01	Lucia Roberta G. Storch	180	3º	01/05/2025	HAM
2300001714.000090/2025-90	1168355/01	Luciano de Menezes Cavalcanti	120	2º	01/03/2025	HBL
2300001714.000091/2025-34	1168355/01	Luciano de Menezes Cavalcanti	60	2º	01/08/2025	HBL
0040400028.000081/2025-90	229122/01	Lucimara Ferreira da Silva	30	1º	01/04/2025	HEMOPE
2300000741.000047/2025-34	86943/01	Lucrecia Maria Bezerra	30	2º	02/02/2025	HRBC
2300001279.000089/2025-41	1348574/03	Magaly do Bom Parto L. Vieira Lima	30	3º	01/04/2025	HAM
2300001142.000130/2025-25	109554/01	Marcone Clementino de Araujo	30	2º	03/03/2025	HOF
2300000529.000026/2025-33	1349279/01	Marcos Antonio L. de Oliveira	30	2º	17/03/2025	APEVISA
2300001283.002537/2024-00	713287/01	Margarete Miranda da Silva	30	1º	01/12/2024	HR
2300002466.000199/2025-69	1317610/01	Maria Cristina da Silva	90	3º	01/07/2025	HGV
2300001142.000114/2025-32	220933/01	Maria Das Gracas P.Silva	30	1º	01/03/2025	HOF
2300001714.002999/2024-00	93900/01	Maria Das Neves G. dos Santos	30	1º	01/03/2025	HBL
2300001283.004270/2024-87	1296922/01	Maria do Carmo da Silva	30	2º	01/02/2025	HR
2300001283.000481/2025-21	1301624/01	Maria do Socorro A. de Moura Lima	30	2º	01/04/2025	HR
2300001142.000033/2025-32	1329189/01	Maria do Socorro Freire S. dos Santos	30	2º	01/03/2025	HOF
2300001444.000273/2021-62	219347/04	Maria Elizabete Barbosa Rocha	30	1º	02/12/2021	HUP
2300001714.000172/2025-34	1380222/03	Maria Leonia G. Silva	30	2º	01/04/2025	HBL

2300000749.000058/2025-44	227198/01	Maria Risoneide G. Marinho Lira	30	1º	01/03/2025	HRRBC
2300001142.000159/2025-15	200065/03	Marta de Andrade L. Coelho	30	1º	02/06/2025	HOF
2300001440.000400/2024-52	89403/01	Marta Gouveia Ramos	30	1º	28/08/2024	HUP
2300002466.000181/2025-67	206031/01	Morgania Karina da Silva Figueira	30	1º	01/03/2025	HGV
2300001714.000144/2025-17	72350/02	Nancy Cristina Ferraz de L. Ferreira	30	3º	01/04/2025	HBL
2300001714.000145/2025-61	72350/03	Nancy Cristina Ferraz de L. Ferreira	30	2º	01/01/2025	HBL
2300001283.000521/2025-35	829800/01	Neide Maria M. da Silva	180	2º	01/03/2025	HR
2300000567.000410/2024-07	1348493/01	Neilhy Almeida Cavalcanti	180	2º	03/02/2025	SMS VENTUROSA
2300001283.004724/2024-10	207680/02	Paloma Moura de Andrade Lima	30	1º	01/03/2025	HR
2300001283.000484/2025-65	188181/02	Paulo Fernando de Souza	30	1º	01/02/2025	HR
2300001714.000231/2025-74	96067/01	Raquel Oliveira da Silva	30	2º	29/07/2025	HBL
2300001714.000231/2025-74	96067/01	Raquel Oliveira da Silva	150	1º	01/03/2025	HBL
2300001444.000039/2025-13	1355309/01	Renata da Carvalheira Aleixo	180	3º	07/03/2025	HCP
2300001283.003650/2024-02	91227/01	Rinaldo Rocha de Lucena	30	1º	03/02/2025	HR
2300001142.001721/2024-39	1324756/01	Rivanio de F. Souza	180	2º	01/03/2025	HOF
2300000266.009626/2024-14	1368451/01	Rosiane Andrea M. da Silva	30	3º	02/01/2025	LMSP
2300001279.002924/2024-05	112620/01	Rosiane Lourdes de Castro	30	2º	01/03/2025	HAM
2300000266.000693/2025-54	1359002/01	Rozane Maria Rocha Niceas	60	2º	01/04/2025	SMS RECIFE
2300001142.000027/2025-85	1334476/01	Sandra Rita Pereira	180	3º	04/05/2025	HOF
2300000906.000064/2025-41	188375/01	Sara Rachel Galvao Tavares	30	1º	01/04/2025	HGA
2300001212.000098/2025-15	1363441/01	Socorro Norma de M. Ramos	180	2º	04/06/2025	HRA
2300001283.000641/2025-32	195513/01	Tania Maria Cavalcanti	30	1º	01/04/2025	HR
2300001142.001762/2024-25	85963/01	Telma Lucia Bacelar da Costa Silva	30	2º	01/03/2025	HOF
2300000749.000059/2025-99	223697/01	Thalita Mayara C.Pereira Lima	30	1º	01/03/2025	HRRBC
2300002466.000147/2025-92	1317628/01	Valeria Severina dos Santos Silva	90	1º	01/04/2025	HGV
4300000064.000629/2024-85	1362860/01	Valmere Rodrigues da Silva	30	2º	06/01/2025	SEDEPE
2300000266.013173/2024-21	1381822/01	Veronica Izabel de B.Alencar	60	2º	18/12/2024	LACEN
2300001142.000127/2025-10	1358596/01	Walderio Brito de Souza	30	1º	01/03/2025	HOF
2300001142.000017/2025-40	1320823/01	Zenilda Maria Lopes	120	3º	01/02/2025	HOF

Claudia Moreira de Campos
Gerente de Gestão de Movimentação

Erata:
Na Portaria FUSAM nº 712, publicada no DOE de 08/06/1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (I DIRES). **Onde se lê:** Carmem Lucia Chamie. **Leia-se:** Carmen Lucia Chamie.
Na Portaria SEGTES nº 071, incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal, publicada no D.O.E de 11/02/2025. Onde se lê:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
1333151/04	Maria Gorete Mendes Ferreira de Oliveira	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HRJFS	02/02/2025

Leia-se:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Último dia trabalhado
1333151/04	Maria Gorete Mendes Ferreira de Oliveira	Tecnico de Laboratorio Plantonista	HRJFS	03/02/2025

Portaria NCO nº 010. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base no uso das atribuições e considerando o art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015; RESOLVE:
I - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria SES Nº 080 - DOE de 17 de janeiro de 2025.

Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
001/2025	GIAFFAR MARINHO CRUZ, CNPJ nº 27.305.675/0001-03	Processo nº. 0329.2022/ Ata de Registro de Preços nº 233/2022	Descumprimento contratual

Andréa Costa de Arruda
Secretária Executiva de Administração e Finanças

Imagine um diplomata e aventureiro inglês, tradutor dos clássicos *Kama Sutra* e *As mil e uma noites*, se envolvendo num triângulo amoroso no Brasil!

Baseado em fatos históricos e ficcionais, *Crônica da passagem do inglês*, novo romance de Eliezer Moreira, narra as aventuras do protagonista em viagem exploratória ao Brasil, entre os anos de 1865 e 1869. Uma história de amor e desejos, mas que também aborda a exploração de minérios e as tensões sociais e políticas do Brasil imperial do século XIX.

cepe
editora

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA Nº. 25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº.61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria Isabel Almeida de Andrade, matrícula nº. 944030, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período 10.03.25 a 08.04.25.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

PORTARIA Nº. 27 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na Lei Complementar nº.61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Maria Isabel Almeida de Andrade, matrícula nº. 944030, de 06 (seis) meses referente ao 1º decênio, no período 09.05.25 a 04.11.25.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

PORTARIA Nº. 33 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Conceder ao procurador Paulo Rosenblatt mat. SGP nº. 1406949/01, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 22.01.2025, deferido nos termos do parecer nº 0066/25, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE

Procurador do Estado de Pernambuco
Secretário-Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 013, DE 13/02/2025. I - Autorizar o Goso de Licença Prêmio: SEI 0031407350.000017/2025-03, Gélva M. de L. Lins, SGP816891, 01 mês do 3º decênio, de 30/01/2025 a 28/02/2025; SEI 0031408568.000055/2025-75, Marilúcia C. Rodrigues, SGP679802, 02 meses do 2º decênio, no período de 19/02/2025 a 19/04/2025; SEI 0031407353.000025/2025-11, Marcelo S. de Santana, SGP1785656, 01 mês do 1º decênio, no período de 07/02/2025 a 08/03/2025. **II - Autorizar o Afastamento de Licença Gala,** por 08 dias consecutivos: SEI 0031408560.000650/2024-08, Roberta do V. A. Lopes, SGP1691376, a partir de 29/11/2024. **III - Deferir a concessão de 06 meses de licença prêmio:** SEI 0031408568.000163/2024-

67, lagmar O. da Mota, SGP3300528, 1º Decênio, a partir de 12/05/2024; SEI 0031407348.000022/2024-76, Flávio de O. Silva, SGP3481255, 1º Decênio, a partir de 29/05/2024; SEI 0031408558.000081/2024-31, Maria Eugênia S. F. Nunes, SGP3481263, 1º Decênio, a partir de 01/05/2024; SEI 0031408565.000258/2024-19, Valter L. L. Tavares, SGP805935, 4º Decênio, a partir de 09/12/2024. **Vania Lucia de Assis Santana** – Diretora Presidente.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 5/2025

EMENTA: Designa servidora para exercício de Função Gratificada de Supervisão-1 (FGS-1). A **Diretora-Presidente, em exercício da Agência CONDEPE/FIDEM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ISABEL GONÇALVES LIMA MOURA** (mat. nº 13974785/01) para o exercício de Função FGS-1. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2025. Recife, 13/02/2025. **MARIA DE FÁTIMA RAMOS LACERDA** - Diretora-Presidente, em exercício.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 013/2024, de 03 de novembro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
015/2024	DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ (MF) nº 04.644.733/0001-10	PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 002/2022 e seus anexos.	inconsistência nos BM'S nº 10 e 11, pendentes de pagamento,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 010/2024, de 29 de outubro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
009/2024	Empresa: BRASLUSO TURISMO LTDA – CNPJ/MF nº 09.480.880/0001-15	Adesão à Ata ARPC nº 006-2020 – SAD -Processo Licitatório nº 0174-2019 CCPL.	serviços (compras de passagens aéreas) que excederam o valor contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 011/2024, de 29 de outubro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
013/2024	Empresa: Construindo LTDA EPP - CNPJ/MF nº 03.780.670/0001-66	PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 005/2022 e em seus Anexos, sobretudo o Termo de Referência.	foram constatadas inconsistência no BM nº 01-A, pendente de pagamento. inicial + aditivo 25%).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 016/2024, de 07 de novembro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
018/2024	Empresa: CONSÓRCIO NOVO RUMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.974/0001-36	Processo Licitatório CEHAB nº 013/2022 – e todos os seus anexos..	A obra encontra-se paralisada por decisão unilateral da empresa, com diversos problemas para sem resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 017/2024, de 12 de novembro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
019/2024	Empresa: CONSÓRCIO NOVO RUMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.974/0001-36	Processo Licitatório CEHAB nº 013/2022 – e todos os seus anexos..	A obra encontra-se paralisada por decisão unilateral da empresa, com diversos problemas para sem resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 021/2024, de 02 de dezembro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
	Empresa: Consórcio Três Participações e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.200.286/0001-36	PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 082/2022 e seus anexos	inconsistência nos itens medidos nos Boletins de Medição referente ao Boletim de Medição 01 - BM01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

PORTARIA/DAF/CEHAB nº 022/2024, de 02 de dezembro de 2024

O Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 42.191 e pela Portaria 127/2024, de 15/06/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 017/2025, de 08/01/2025.

Número do Processo	Empresa/CNPJ	Número do processo Licitatório	Conduta
028/2024	Empresa: CONSÓRCIO URB PAUDALHO,	PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 040/2022 e seus anexos	Serviços de péssima qualidade, causando grande patologias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO

Diretoria de Administração e Finanças - CEHAB-DAF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Dispensar o servidor **FERNANDO BARRETO BOTELHO**, matrícula nº 2404397-1 (12.943-7), da função gratificada de Chefe da DAF/GAD/Unidade de Patrimônio e Serviços, símbolo FGS-1, contando-se os seus efeitos a partir de 14/02/2025. (Processo SEI nº 0030600051.000398/2025-00) Rivaldo Rodrigues de Melo Filho - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE Assinou as Seguintes Portaria:

PORTARIA DP Nº 555 de 13.02.2025. O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB: CONSIDERANDO os termos do requerimento de FREDSON DE SOUSA SILVA, devidamente protocolado sob o nº 2019.073783. CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 282/2019, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo. **RESOLVE:** Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo I/HYUNDAI TUCSON GL 20 L, Chassi KMHJM81BAAU143793, Renavam 182500128, ano Fab./Modelo: 2009/2010, de placa NQZ8F39, para RODOLFO SCOTT CARVALHO BESSA, inscrito no CPF nº 049.118.334-83, e demais atos posteriores; Art. 2º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo I/HYUNDAI TUCSON GL 20 L, Chassi KMHJM81BAAU143793, Renavam 182500128, ano Fab./Modelo: 2009/2010, de placa NQZ8F39, para FREDSON DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 942.880.893-87, e demais atos posteriores; Art. 3º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de SANDRA MARIA PEDROSA, inscrita no CPF nº 021.721.344-81. Art. 4º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações

para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor-Presidente – DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia **13.02.2025**, foi publicado no **Boletim Interno nº 050/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 556/2025**, que teve como objeto; renovar o Credenciamento do Permissãoário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (ECV), da empresa; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, sob **CNPJ nº 27.428.453/0016-56**, **Boletim Interno nº 051/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 557/2025**, que teve como objeto; renovar o Credenciamento do Permissãoário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (ECV), da empresa; PERNAMBUCO VISTO RÁPIDO LTDA, sob **CNPJ nº 32.181.308/0006-81**, **Boletim Interno nº 052/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 558/2025**, que teve como objeto; renovar o Credenciamento do Permissãoário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (ECV), da empresa; GANHA TEMPO VISTORIAS AUTOMOTIVAS E CIA LTDA, sob **CNPJ nº 27.552.109/0003-50**, **Boletim Interno nº 053/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 559/2025**, que teve como objeto; renovar o Credenciamento do Permissãoário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (ECV), da empresa; A2 VISTORIAS VEICULAR LTDA, sob **CNPJ nº 34.089.927/0001-61**, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

Recife, na data da Publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente – DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia **13.02.2025**, foi publicado no **Boletim Interno nº 036/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 461 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) BELMONTE FABRICAÇÃO DE

PLACAS LTDA, **CNPJ** nº 11.193.925/0001-12, **Boletim Interno nº 037/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 462 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV)JOENES DAMACENA GONDIM LOPES, **CNPJ** nº 09.566.117/0001-01, **Boletim Interno nº 038/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 463 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) A N DA COSTA PLACAS **CNPJ** nº 17.068.795/0001-72, **Boletim Interno nº 039/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 464 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) J R DE MENDONÇA FILHO, **CNPJ** nº 10.953.983/0001-34, **Boletim Interno nº 040/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 465 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) RODRIGO SOARES NOGUEIRA DE HOLANDA, **CNPJ** nº 08.953.990/0002-75, **Boletim Interno nº 041/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 466/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) JOÃO ALVES DE SOUZA JÚNIOR E CIA LTDA **CNPJ** nº 24.406.001/0001-07, **Boletim Interno nº 042/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 467/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) VALDECIR JOSÉ FRIGO **CNPJ** nº 00.866.677/0008-83, **Boletim Interno nº 043/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 468 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) VALDECIR JOSÉ FRIGO **CNPJ** nº 00.866.677/0007-00, **Boletim Interno nº 044/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 469/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) E.G DA SILVA FILHO LTDA **CNPJ** nº 01.241.989/0001-98, **Boletim Interno nº 045/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 470 /2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) ANTHONES DE LIMA A. SILVA **CNPJ** nº 20.071.287/0001-58, **Boletim Interno nº 046/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 471/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) MATRIZ COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, **CNPJ** nº 24.374.595/0001-03, **Boletim Interno nº 047/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 472/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) PLACAS J P LTDA, **CNPJ** nº 01.148.334/0001-70, **Boletim Interno nº 048/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº 473/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) RODRIGO SOARES NOGUEIRA DE HOLANDA **CNPJ** nº 08.953.990/0001-94, **Boletim Interno nº 049/2025** do DETRAN-PE contendo a **Portaria DP nº474/2025**, que teve como objeto Credenciar a empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular (EPIV) CRUZ SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO PARA VEICULOS LTDA, **CNPJ** nº 26.760.665/0001-97, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

Recife, na data da Publicação.
Vladimir Lacerda Melquides
Diretor Presidente – DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Portaria Nº 49/2024. O Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, nomeado através do Ato Governamental 6940, Ato do dia 31 de outubro, publicado no DOE, 01/10/2023. No uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nomear, TAMIRES MAGALHÃES DE SOUTO CRASTO, Cargo: **Assessoria de Controle Interno**. Matrícula: **3623220-02**. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de outubro de 2024. Recife, 12 de fevereiro de 2025. Fúlvio Wagner Lopes Gomes, Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 04/2025. Dispõe sobre a destituição/designação de servidores de função gratificada da FACEPE e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar** - Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 101/25 de 12 de fevereiro de 2025
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:
Dispensar a servidora, **MARIA CICERA ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 2344149**, da Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a **01/02/2025**. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente
PORTARIA FUNASE Nº 102/25 de 12 de fevereiro de 2025
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:
Dispensar a servidor (a), **ANDREA LILLIAN ALVES ALECRIM DA SILVA - Mat. 2355795**, da Função Gratificada de Supervisão II – FGS - 2, retroativo a **01/02/2025**. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE CREDENCIAMENTO NACIONAL DE PARECERISTAS FUNDARPE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS À 1ª ANÁLISE PERIÓDICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**. O resultado está integralmente

à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e <https://www.mapacultural.pe.gov.br>. Recife, 14 de fevereiro de 2025. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Agente de Contratação.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – ARQUIVAMENTOS

A Comissão Deliberativa do FUNCULTURA informa que, nas reuniões realizadas em 22/11/2024 e 12/02/2024, deliberou pelo arquivamento de 32 (trinta e dois) projetos, conforme os respectivos editais. As informações completas estão disponíveis no portal: <https://www.cultura.pe.gov.br/>. Recife, **28/01/2025**. MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA, Secretária de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA. **RENATA DUARTE BORBA**, Diretora-Presidente da Fundarpe.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Constituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento, para desempenhar as atribuições descritas no Art. 8º, da Portaria SAD nº 505/2017.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:
I – Heitor José Carvalho de Moura, nº 129711/05, como Presidente; II – Adriana Martins Oliveira, matrícula nº 3668886/01, como membro;
III – Reginaldo Pereira dos Santos, matrícula nº 2413442/01, como membro.

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Patrimonial de Desfazimento desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 13 de fevereiro de 2025. **João Batista de Melo Alves – Presidente.**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitoria da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

PORTARIA Nº 467/2025, DE 07.02.2025: RENATA MATIAS ALCANTARA DE SOUZA, matrícula 4133153/01, CTD Nº 1696/2020, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, Rescisão: 01.02.2025.

UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ – HUOC

PORTARIA Nº 482/2025, DE 11.02.2025: CLÁUDIA ADRIANA DA SILVA, matrícula 4080009/01, CTD Nº 290/2020, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, Rescisão: 03/02/2025.

PORTARIA Nº 482/2025, DE 11.02.2025: GUIOMAR MARIA BARROS E SILVA, matrícula 4084144/01, CTD Nº 147/2020, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, Rescisão: 03/02/2025.

PORTARIA Nº 482/2025, DE 11.02.2025: CARLA RAMOS DA SILVA, matrícula 4128400/01, CTD Nº 1742/2020, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, Rescisão: 03/02/2025.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

PORTARIA Nº 471/2025, DE 10.02.2025: LEONILZA DAMIANA DOS SANTOS, matrícula 4131681/02, CTD Nº 957/2023, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA, Rescisão: 16.01.2024.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024.

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM

PORTARIA Nº 474/2025, DE 10.02.2025: CRINAURIA BARROS DA PAIXÃO, matrícula 3916715/04, CTD Nº 1199/2023, ASSISTENTE SOCIAL - DIARISTA, Rescisão: 03.02.2025

PORTARIA Nº 480/2025, DE 11.02.2025: DJANETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO LINS SILVA, matrícula 13972057/01, CTD Nº 1154/2023, NUTRICIONISTA - DIARISTA, Rescisão: 06.12.2024.

PORTARIA Nº 481/2025, DE 11.02.2025: CRISTIANE DE ALBUQUERQUE SILVA RATIS, matrícula 1505629/05, CTD Nº 0866/2023, NUTRICIONISTA - PLANTONISTA, Rescisão: 03/12/2024.

PORTARIA Nº 483/2025, DE 11.02.2025: AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, matrícula 18150780/02, CTD Nº 0832/2023, ENFERMEIRO OBSTETRA - PLANTONISTA, Rescisão: 08.12.2024.

PORTARIA Nº 488/2025, DE 11.02.2025: CLEIDE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1603299/06, CTD Nº 1128/2023, ENFERMEIRO - PLANTONISTA, Rescisão: 08.01.2025

PORTARIA Nº 500/2025, DE 12.02.2025: DEISE MATTOS DE LIMA, matrícula 17870836/03, CTD Nº 0790/2023, ASSISTENTE SOCIAL - DIARISTA, Rescisão: 03.02.2025.

PORTARIA Nº 477/2025, DE 11.02.2025

R E S O L V E: Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, dos fatos narrados nos Documentos: Ofício nº 202/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 002/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59473756); Ofício nº 203/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 001/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59473481); Ofício nº 204/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 003/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59473800); Ofício nº 447/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 006/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59473562); Ofício nº 448/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 007/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59473639); Ofício nº 449/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 008/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59472802); e Ofício nº 450/2024-PROCAPE/CH/UPE e CI nº 009/2024 da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE (59432734), da Gestão Executiva do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE e da Procuradoria Jurídica do PROCAPE/CH/UPE, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Designar para compor a presente Comissão, os servidores: JOSÉ RIBEIRO UCHÔA JUNIOR, mat. nº 219943/02, Analista Técnico em Gestão/Fisioterapeuta M02 II A; SHEILA JANAÍNA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA, mat. nº 2306344/01, Analista Técnica em Gestão/Enfermeira M03 II B; RITA DE CÁSSIA SOUZA ALHEIROS, mat. nº 2294257/01, Assistente Técnica em Gestão Universitária/Agente Administrativa M04 III C; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 479/2025, DE 11.02.2025

I - Autorizar a cessão da servidora ANDREIA LÚCIA COSTA FREITAS SOARES MUNIZ, mat. nº 220120/02, Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC; para a Prefeitura Municipal de Pesqueira, com ônus para o órgão de origem, mediante convênio do Sistema Único de Saúde - SUS, exercício de 2025, a contar de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Prof.ª Dr.ª **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE TERMO ADITIVO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 032/2024, Dom Imp Imp Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 12.837.117/0001-03. Prorrogar o prazo de vigência por mais 84 dias, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições (almoço e jantar), para atender aos servidores da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conveniados e parceiros. Valor total: R\$ 948.780,00, utilizado exclusivamente a serviço, de acordo com a necessidade diária. Vigência: 05/02/2025 a 30/04/2025. Data de assinatura: 04/02/2025.

Ata de Registro de Preços 002.02025, Processo Licitatório 3233.2024.AG-31.PE.0712.SAD.DEFN, Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0743.2024, Processo SEI 00309000131.000029/2024-71. Objeto: Fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da Detentora da Ata, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços. Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 9.617.964/0001-58, referente ao Lote 1 – Itens: 1,2,3, 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,2 7,28,29,30,31,32,33, 34 e 35 Valor total do lote: R\$ 278.695,59; Referente ao Lote 2 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17. Valor total do lote: R\$ 249.909,15; Referente ao Lote 3 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,2 5,26,27,28,29,30,31 e 32. Valor total do Lote: R\$ 114.827,2271; Referente ao Lote 4 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7. Valor total do lote: R\$ 102.294,4752; Referente ao Lote 5 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,1 1,12,13,14 e 15. Valor total do lote: R\$ 146.348,77; Referente ao Lote 6 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,2 0,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 e 35. Valor total do lote: R\$ 107.332,54; Referente ao Lote 7 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7, 8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17. Valor total do lote: R\$ 83.790,86; Referente ao Lote 8 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32. Valor total do lote: R\$ 38.223,15; Referente ao Lote 9 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7. Valor total do lote: R\$ 35.203,86; Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 12.130.507/0001-49, referente ao lote 10 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15. Valor total do lote: R\$ 48.060,70; Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 9.617.964/0001-58, referente ao Lote 11 – Itens: 1 e 2. Valor total do lote: R\$ 47.364,58; Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 12.130.507/0001-49, referente ao lote 12 – Item: 1, Valor total do lote: R\$ 22.999,20; Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 9.617.964/0001-58, referente ao lote 13 – Item: 1. Valor total do lote: R\$ 23.131,20; Referente ao Lote 14 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7 ,8,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17. Valor total do lote: R\$ 13.983,86; R G Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ 52.441.900/0001-78, referente ao Lote 15 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. Valor total do lote: R\$ 48.998,40; Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 9.617.964/0001-58, Referente ao Lote 16 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32. Valor total do lote: R\$ 27.198,67; Referente ao lote 17 – Item: 1. Valor total do lote: R\$ 1.884,27; Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 12.130.507/0001-49, referente ao lote 18 – Itens: 1,2,3 e 4. Valor

total do lote: R\$ 6.286,80; Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ 9.617.964/0001-58, referente ao Lote 19 – Item: 1. Valor total do lote: R\$ 4.167,30, Referente ao lote 20 – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10. Valor total do lote: R\$ 32.999,96; César Augusto Vitor Ramos Filho 02666438414, CNPJ 22.618.192/0001-37, referente ao Lote 21 – Item: 1. Valor total do lote: R\$ 2.100,00. Valor total da Ata: R\$ 1.435.800,62. Vigência: 12 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura: 10/02/2025. **Nathalie Mendonça Ribeiro** – Administradora Geral Adjunta.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CANCELAMENTO: CONTRATO CT.FM.22.3.337 e todos os seus aditivos. **Contratado:** COMPESA. **Contratante:** INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET/DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE/PE, CNPJ nº 00.396.895/0051-94. Data: 13.02.2025. Vitor Cortez Laranjeiras – CGC.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

CT nº 89/25 Contratada: GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 39.967.316/0001-92 Objeto: Contratação de empresa especializada em desinstalação, confecção e instalação de gradil com tela de proteção na área externa do Cais do Sertão; Valor Global: R\$ 20.000,00; CT nº 88/25 Contratada: COLOSSO - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 34.841.308/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada em desinstalação, confecção e instalação de gradil com tela de proteção na área externa do Cais do Sertão; Valor Global: R\$ 25.553,76; 1º T.A. CT nº 423/24 Contratada: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO; CNPJ nº 10.998.292/0001-57 Objeto: Prorrogação da vigência de 01/03/25 a 28/02/26; 2º T.A. CT nº 040/23 Contratada: METANÁLISE ESTATÍSTICAS LTDA; CNPJ nº 09.546.952/0001-80 Objeto: Prorrogação da vigência de 15/02/25 a 14/02/26, reajuste e alteração de gestor; Valor Total: 18.008,29; CT nº 83/25 Contratada: ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 10.965.978/0001-41 Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circulação Vertical composto por 13 (treze) escadas rolantes e 7 (sete) elevadores para passageiros e 01 (um) elevador monta carga da Arena de Pernambuco; Valor Global: R\$ 296.000,00. **Olinda, 13/02/25. Eduardo Loyo** – Diretor-Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato nº 005/2025, celebrado com a Licenciante Trincheira Filmes LTDA-ME. Outorga para exibição não onerosa da Obra: "Eles Voltam". Vigência de 12 (doze) meses, contados da primeira exibição da OBRA. Recife, 13.02.2025. Diretor-Presidente, Fúlvio Wagner Lopes Gomes.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Extrato de Contratos nº 02/2025

Contratante: FUNASE/PE. **Locadora:** VERÔNICA LUZIA ALVES DE VASCONCELOS. CPF/MF: 172.392.064-91. 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2011. Objeto: Prorrogação do contrato de locação onde funciona do CASEM PETROLINA, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo sua vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025; Reequilíbrio contratual. Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 23/12/2024.

Contratante: FUNASE/PE. **Contratada:** MCP REFEIÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 06.088.039/0001-99. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020. Pregão Eletrônico nº 0030.SAD.FUNASE. Processo nº 0042.2019.CCPL- XI.PE.0030.SAD.FUNASE. Ata de Registro de Preço nº 002/2019 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um ano; Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: R\$ 912.956,21 (novecentos e doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 23/12/2024.

Contratante: FUNASE/PE. **Contratada:** MCP REFEIÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 06.088.039/0001-99. 11º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2020. Pregão Eletrônico nº 0030.SAD.FUNASE. Processo nº 0042.2019.CCPL- XI.PE.0030.SAD.FUNASE. Ata de Registro de Preço nº 003/2020 Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: R\$ 4.008.415,29 (quatro milhões oito mil quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 23/12/2024.

Contratante: FUNASE/PE. **Contratada:** MARCOS S. BRANDÃO BARBOSA ME. CNPJ/MF: 48.396.364/0001-69. Contrato nº 035/2024. Processo Sei nº 0040200020.001323/2024-62. Dispensa nº 0169-09/24. Objeto: Aquisição de crachás, a fim de atender as necessidades da FUNASE. Valor: R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil nove

de recebimento da proposta: 19/02/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sites www.peintegrado.pe.gov.br, e no SEI nº 230000998.000015/2025-27. As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcado. Outras informações: (81) 3184-1621. (Superintendência de Engenharia e Manutenção).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE ATA DE RP - PLNº.3226.2024.CPL.HUOC. PE.0083.HUOC - Objeto: fornecimento eventual de MMH - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. Vigência: 12 meses. *Ata RP 41/2025* Empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, Valor global da ata: R\$17.209,40. *Ata RP 42/2025* Empresa: IGEDIMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, Valor global da ata: R\$2.067,00. **EXTRATO DE TA -INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – PROCESSO Nº. 067/2022 – CPL/HUOC.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Ct Nº 24/2022. Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0008-94. Valor: R\$57.091,08. Recife, 13/02/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0060407845.000009/2024-50 ADJUDICO o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, em favor da empresa: **Tecsek Ind. e Com. de Equip. para Saúde Ltda.** (CNPJ: 39.280.057/0001-27), no valor total de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais). Recife, 13/02/2025. Ana Gertrudes Guerra – Pregoeira **ERRATA SEI Nº 0060407867.000007/2024-27** AVISO DE ADJUDICAÇÃO publicado no DOE em 13/02/2025 - Processo Licitatório nº 084/2024 – Pregão Eletrônico nº 041/2024, incluir a informação: **FRACASSADOS OS LOTES 01, 02-B e 03.** Recife, 13/02/2025. Rosiane Brito - Pregoeira.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 3482.2025.CPL.PE.0004.PERPART – PREGÃO ELETRÔNICO nº: 0004/2025 - COMISSÃO: CPL – NATUREZA DO OBJETO: serviço – OBJETO: Formação de Registro de Preços corporativos para o eventual serviço/fornecimento de Materiais Gráficos, visando atender às necessidades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A-PERPART, tudo de acordo com as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$8.828.839,0600 – ENTREGA DAS PROPOSTAS: de 14/02/2025 às 9h30m até 26/02/2025 às 9h30m - INÍCIO DA DISPUTA: 26/02/2025 às 10h: - horários de Brasília. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: o Edital, poderá ser retirado nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.perpart.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura com os documentos de Classificação/Habilitação devidamente digitalizados. Outras informações: cpl@perpart.pe.gov.br, das 8h: às 12h e das 13h às 17h, de segunda às sextas-feiras. CPL, Sala S/Nº – 1º andar, do Edifício-Sede da PERPART S/A, Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-280, Fone (81) 3184-5117. Recife, 13.02.2025. **Pedro Henrique Reis Matos Ciriaco**, pregoeiro.

PORTO DO RECIFE ERRATA À PUBLICAÇÃO Errata à Publicação da nova licitação ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 006/2025, PROCESSO LICON 001/2025, Publicação no Diário Oficial de Pernambuco nº 30, de 13/02/2025, ONDE SE LÊ: ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 006/2025, PROCESSO LICON Nº 001/2025, LEIA-SE: "ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 008/2025, PROCESSO LICON Nº 016/2025. Mariana Braga-Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) N.º 040/2023. Objeto: extensão da vigência do Acordo de Parceria até 30 de abril de 2025. Concedente: Engarrafamento Pitu Ltda. CNPJ: 11.856.283/0001- 94. Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti. Reitora.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3501. 2025.CCSAD V.DL.0008.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62623949), autorizo o Procedimento nº 3501. 2025.CCSAD V.DL.0008.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INTEGRADOS DE CAPRINOS E OVINOS DO NORDESTE – CAPRICON, inscrita sob o CNPJ nº 41.232.272/0001-02**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 2.552.242,8750**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3499. 2025.CCSAD V.DL.0007.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62626898), autorizo o Procedimento nº 3499.2025.CCSAD V.DL.0007.SAD.SEE, fundamentado na Lei.

11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - COAGROFAIQ, CNPJ nº 13.601.504/0001-09**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 790.976,69**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA – AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3391.2024.AC-03.PE.0819.SAD (Sistema PEIntegrado) PROCESSO Nº 90819/2024 (Sistema Compras.gov.br) Onde se lê: Entrega das propostas: até 21/02/2025, às 08:30, leia-se: Entrega das propostas: até 21/02/2025, às 08:59. Tarcísio Ferraz, Agente de Contratação/Pregoeiro 36.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0618.2024.AC-78. PE.0284.SAD A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0618.2024.AC-78.PE.0284.SAD, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de Copeiro, Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender as demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 da Ata de Registro de Preços, sendo o seu valor global de **R\$ 13.945.780,32** (treze milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) e o prazo de vigência de **13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3588.2025.CCSAD V.DL.0013.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62741483), autorizo o Procedimento nº 3588.2025.CCSAD V.DL.0013.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BUENOS AIRES, inscrita sob o CNPJ nº 00.811.434/0001-71**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 1.861.139,2311**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3590.2025.CCSAD V.DL.0014.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62742418), autorizo o Procedimento nº 3590.2025.CCSAD V.DL.0014.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIACAO DOS POVOS INDÍGENAS DA ALDEIA CAXUÁ, inscrita sob o CNPJ nº 09.467.933/0001-68**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 312.633,75**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 3508.2025.CCSAD V.IN.0013.SAD Com base nas manifestações presentes no Parecer Técnico 7 SEE/PE (doc SEI nº 61234710), Relatório SAD (Doc. SEI nº 61783185) e Nota Técnica 97 SEE-GGAJ (Doc. SEI nº 62563346), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 3508.2025.CCSAD V.IN.0013.SAD, fundamentada no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da J K COUTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ 41.861.526/0001-43, para o fornecimento de FARDAMENTOS, comprovadamente produzidos no Polo de Confeccões do Agreste, com fulcro na Lei nº 18.531/2024, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, no valor total de R\$ 376.430,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta reais), AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3460.2025.AC-62.PE.0048.SAD.DAG-SDS (Sistema PEIntegrado) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 (Sistema Compras.gov.br) Objeto: Fornecimento de aeronave seminoval, turbo hélice, bimotores, pressurizada com capacidade para transportar sete (07) passageiros, dois (02) pilotos e mais as respectivas bagagens em compartimento específico, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social – SDS/PE através do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS. Valor máximo estimado: R\$ 67.872.413,70 (sessenta e sete milhões e oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e treze reais e setenta centavos). Para a análise da proposta, a licitante deverá atender a limitação de preço

prevista nos termos abaixo, de acordo com o ano de fabricação da aeronave, sendo desclassificada a proposta que apresente valor superior ao estimado para o respectivo ano de fabricação:

ANO	NACIONALIZADA	IMPORTADA
2021	R\$ 49.268.819,25	R\$ 58.424.971,50
2022	R\$ 51.749.731,39	R\$ 61.366.938,15
2023	R\$ 54.370.413,30	R\$ 64.474.649,40
2024	R\$ 57.235.692,15	R\$ 67.872.413,70

Início da disputa: 28/02/2025, às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Oscar Henrique de Oliveira Neto - AC-90.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3504. 2025.CCSAD V.DL.0009.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62626023), autorizo o Procedimento nº 3504. 2025.CCSAD V.DL.0009.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INTEDS, inscrita sob o CNPJ nº 08.986.668/0001-61**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 599.868,13**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3498.2025.CCSAD V.DL.0006.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62619988), autorizo o Procedimento nº 3498. 2025.CCSAD V.DL.0006.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIACAO IRMA DOROTH, CNPJ nº 13.601.504/0001-09**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 1.265.624,6360**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA No RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente ao PROC. SEI 0001210011606.000003/2024-03 publicado no DOE de 13/02/2024, caderno do Poder Executivo, **ONDE SE LÊ: prestação de serviços bancários, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando atender às necessidades da Junta Comercial de Pernambuco. LEIA-SE:** prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, destinados à Junta Comercial de Pernambuco. Comissão de Contratação IV-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA No RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente ao PROC. SEI 0001210011606.000004/2024-40 publicado no DOE de 13/02/2024, caderno do Poder Executivo, **ONDE SE LÊ: prestação de serviços bancários, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando atender às necessidades da Junta Comercial de Pernambuco. LEIA-SE:** prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, destinados à Junta Comercial de Pernambuco. Comissão de Contratação IV-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3493. 2025.CCSAD V.DL.0003.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62611941), autorizo o Procedimento nº 3493.2025.CCSAD V.DL.0003.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **COOPERATIVA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPERCAPRI, CNPJ nº 05.849.041/0001-70**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 605.588,9478**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3495. 2025.CCSAD V.DL.0004.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62600094), autorizo o Procedimento nº 3495.2025.CCSAD V.DL.0004.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6,

de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRODUTORES RURAIS RIO BRIGIDA - ASCOPRURB, CNPJ nº 35.446.723/0001-01**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 709.092,04**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3142.2024.AC-31.PE.0693. SAD.SEE Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Kits Material escolar e de apoio para os professores da Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2025, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes. *Valor máximo estimado: R\$ 3.094.203,5325. Entrega das propostas: até 10/03/2025, às 8h. Início disputa: 10/03/2025, às 9h (horário de Brasília).* O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. *Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7961. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira/AC-75.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3496. 2025.CCSAD V.DL.0005.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62614847), autorizo o Procedimento nº 3496. 2025.CCSAD V.DL.0005.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO SITO SANTANA, CNPJ nº 04.107.217/0001-56**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 1.675.306,3153**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA No RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente ao PROC. SEI 0001210011606.000002/2024-51 publicado no DOE de 13/02/2024, caderno do Poder Executivo, **ONDE SE LÊ: prestação de serviços bancários, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando atender às necessidades da Junta Comercial de Pernambuco. LEIA-SE:** prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, referente ao arquivamento dos atos de registro do comércio das empresas mercantis e atividades afins, destinados à Junta Comercial de Pernambuco. Comissão de Contratação IV-SAD/PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3510.2025.CCSAD V.DL.0011.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62690408), autorizo o Procedimento nº 3510.2025.CCSAD V.DL.0011.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA COMUNIDADE DE LAGOINHA, CNPJ nº 06.304.423/0001-81**, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 888.701,5755**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 3585.2025.CCSAD V.IN.0017.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Parecer Técnico 34 SEE/PE (doc SEI nº 61977037), Relatório SAD nº 003/2025 (Doc. SEI nº 62371737) e Nota Técnica 99 SEE-GGAJ (Doc. SEI nº 62588356), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº **3585.2025.CCSAD V.IN.0017.SAD.SEE**, fundamentada no inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da **GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.611.287/0001-38** para o fornecimento de MOCHILAS, comprovadamente produzidos no Polo de Confeccões do Agreste, com fulcro na Lei nº 18.531/2024, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, no valor total de R\$2.222.538,4350(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos e cinquenta). **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO, Secretário Executivo de Administração e Finanças**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3587.2025.CCSAD V.DL.0012.SAD.SEE Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62729949), autorizo o Procedimento nº 3587.2025.CCSAD V.DL.0012.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação da **COOPERATIVA**

DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA FILOMENA - COOPASANTA, inscrita sob o CNPJ nº 27.717.195/0001-41, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 2.194.235,0234**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3507.2025.CCSAD V.DL.0010.SAD.SEE
Com base nas manifestações presentes no Relatório Final da CCSAD V (doc. SEI nº 62692500), autorizo o Procedimento nº 3507.2025.CCSAD V.DL.0010.SAD.SEE, fundamentado na Lei. 11.947/2009, art. 14 c/c arts.29 e 49 da Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020, para a contratação **ASSOCIACAO DOS JOVENS E ADULTOS QUILOMBOLAS NOVOS OLHARES**, CNPJ nº 21.440.935/0001-69, tem por objeto a aquisição do gênero alimentício Mix de caprino, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à complementação do cardápio, atendendo às necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos de 6 Regionais da rede estadual de ensino, no valor global de **R\$ 1.570.731,75**, para um período de 12 (doze) meses. **AUGUSTO CESAR BATISTA CÂNDIDO**. Secretário Executivo de Administração e Finanças (Em Exercício)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59367353/2024-GAB/SDS - **OBJETOS:** 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência**, que passará a ser de **300 (trezentos) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, ocorrida em 29/11/2024, 1.2. **Prorrogação do prazo de execução**, que passará a ser de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento; **CONTRATADA:** MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.738.035/0001-54; **ORIGEM:** ARP Nº 260/2023 - D - CBMMG, PE Nº 230/2023 - CBMMG. Recife/PE, 13FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59367353/2024-GAB/SDS - **OBJETOS:** 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência**, que passará a ser de **300 (trezentos) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato, ocorrida em 29/11/2024, 1.2. **Prorrogação do prazo de execução**, que passará a ser de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento; **CONTRATADA:** CENTURY COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-57; **ORIGEM:** ARP Nº 260/2023 - B - CBMMG, PE Nº 230/2023 - CBMMG. Recife/PE, 13FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA DE CONTRATOS

CT Nº 025/2025. E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 24.708.262/0001-73. PL Nº 0426.2024.AC-16. PE.0156.SAD. Fornecimento de equipamentos para cozinha industrial. VL.: R\$ 553.722,73. Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026. Recife, 06/02/2025.
1.º TA ao CT Nº 051/2024. BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. CNPJ nº 09.480.880/0001-15. Acréscimo de 25%. Valor global atualizado: R\$ 2.070.967,50. Recife, 07/02/2025.
TERMO DE DOAÇÃO de bens mobiliários sem encargos. SEE-PE, doador, para a **FUNAPE**, CNPJ nº 05.136.779/0001-90, donatário. VL.: R\$ 5.760,55. Recife, 16/02/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ARP nº 15/2025 - PL. 1526.2024.AC-36. PE.0409.SAD.SEE, resolve publicar o preço registrado para o fornecimento eventual de utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco. Empresa vencedora: **ML UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**, CNPJ: 23.249.309/0001-15. Valor total da ARP **R\$ 1.578.381,15**. Vigência: 13/02/2025 a 12/02/2026. Augusto Cesar Batista Cândido - Secretário Executivo de Administração e Finanças em exercício.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ARP nº 16/2025 - PL. 1526.2024.AC-36. PE.0409.SAD.SEE, resolve publicar o preço registrado para o fornecimento eventual de utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pernambuco. Empresa vencedora: **SÃO JOSE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, CNPJ: 49.404.699/0001-44. Valor total da ARP **R\$ 674.256,87**. Vigência: 13/02/2025 a 12/02/2026. Augusto Cesar Batista Cândido - Secretário Executivo de Administração e Finanças em exercício.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA

Torna-se sem efeito a publicação do extrato e **Ata de Registro de Preço nº 03/2025, PL.1526.2024.AC-36. PE.0409.SAD.SEE**, empresa: **ML UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**, cujo objeto fornecimento eventual de utensílios de cozinha, publicado em 01/02/2025.

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA

Torna-se sem efeito a publicação do extrato e **Ata de Registro de Preço nº 10/2025, PL.1526.2024.AC-36. PE.0409.SAD.SEE**, empresa: **SÃO JOSE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, cujo objeto fornecimento eventual de utensílios de cozinha, publicado em 01/02/2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024. COMPRA DIRETA Nº 1670.2024.CCD.DL.0020.SEMAS.DOIS-IRMAOS. SEI Nº 3600007978.000027/2024-18. CONTRATADA: **TARGET TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 26.694.023/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a retificação do nº 029/2024 para nº 032/2024. GESTOR: SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS. FISCAL: RHAYSA ALLAYDE SILVA OLIVEIRA. RECIFE, 07/02/25. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, COMPRA DIRETA 3199.2024.CCD.DL.0030.SEMAS.DOIS-IRMAOS. SEI Nº 3600007979.000011/2024-03 CONTRATADA: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56. OBJETO: O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, PASSA DE R\$ 32.619,90 PARA R\$ 40.752,33. GESTOR: ROBERTA ROSÁLIE NASCIMENTO SILVA. FISCAL: SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS. RECIFE, 12/02/2025 ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 LACEN PE

PROC. Nº 1346.2024.AC-71. PE.0306. SAD. LACEN - Resolve Registrar os Preços para o fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 LACEN PE - Emp.: CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA.**, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, **LICITEC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.614.837/0001-84, **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.706.033/0001-57 e **REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 39.500.546/0001-47, perfazendo o VALOR TOTAL DA ATA **R\$ 218.222,0000 (duzentos e dezoito mil duzentos e vinte e dois reais)**, com vigência de 13/02/2025 a 12/02/2026. **KEILLA MARIA PAZ E SILVA - DIRETORA GERAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN PE.**

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 006/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, torna público o extrato de contrato da empresa: **TARRAGO CONSULTORIA E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.184.807/0001-68. Objeto: Prestação de serviços de gestão em convênios e contratos de repasse para o Município, compreendendo atividades de captação de recursos, elaboração de plano de trabalho/propostas, monitoramento da execução e prestação de contas, inclusive quanto à operacionalização dos sistemas estabelecidos pelos concedentes. Valor global R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data: 12/02/2025. Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

Extrato de contrato nº 010/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, torna público o extrato de contrato da empresa: **AGRESTE FARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.974.990/0001-1. **OBJETO: fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.** Valor global R\$ 3.623.342,93 (Três milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos). Data: 27/01/2025. Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

Extrato de contrato nº 011/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, torna público o extrato de contrato da empresa: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40. **OBJETO: fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.** Valor global R\$ 690.024,30 (Seiscentos e noventa mil e vinte e quatro reais e trinta centavos). Data: 27/01/2025. Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

Extrato de contrato nº 012/2025- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, torna público o extrato de contrato da empresa: **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.688/0001-04. **OBJETO: fornecimento de medicamentos, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.** Valor global R\$ 270.985,52 (Duzentos e setenta mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data: 27/01/2025. Edézio Ferreira dos Santos Filho - Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

Na publicação do dia 07/02/2025, no Diário Oficial do Estado, Pag. 13, referente aos AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025. **Onde se lê: INÍCIO DO ACOLHIMENTO: 06/02/2025** **Leia-se: INÍCIO DO ACOLHIMENTO: 07/02/2025.**

Mais informações na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br. 13 de fevereiro de 2025. Alessandra Tadeia Noé Sandes - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de diária de carro de som, contendo microfone e mesa de som, para propaganda volante e diversos eventos institucionais do município de Saloá, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº.14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 26/02/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ 169.514,40. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 013/02/2025. **JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO - Pregoeiro.**

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de roçada mecanizada com roçadeira articulada em estradas vicinais do município de Saloá. Data da Sessão: 28/02/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ 369.106,51. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 13/02/2025. **JOSÉ CLAUDIO ALVES DE MELO - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

CNPJ Nº 35.445.485/0001-01

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Primeiro Termo Aditivo do Processo nº 019/2024 - Concorrência Eletrônica nº 007/2024 - Objeto Nat.: Contratação de empresa de engenharia objetivando a recomposição de pavimento em paralelepípedo e capeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedos graníticos do sistema viário no Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº 021/2024 - Contratado **VN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ-MF**, sob nº 37.927.953/0001-00 - Termo Aditivo Nº 01 - Prazo Inicial: 90 dias. Prazo Acrescido: 90 dias. Prazo Acrescido Acumulado: 180 (cento e oitenta) dias. Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 13 de fevereiro de 2025. **José Irlando de Souza Lima - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais Pensos (Insumos) Para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE. Data da Abertura: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 1.207.612,80 (um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Data da Abertura: 28 de fevereiro de 2025, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 1.174.211,93 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Fardamentos Escolar (Camisas e

Shorts) destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Data da Abertura: 07 de março de 2025, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 441.926,18 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). **Informações:** Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. E-mail: cplserratalhada2025@gmail.com e cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br.

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 002/2025, referente a contratação temporária na atividade de Vigilante. Vigência 11 meses. Valor Global R\$ 16.698,00. **FÁBIO LUIZ DA SILVA**, CPF nº 079.905.084-99, Serra Talhada, 12/02/2025. Manoel Casciano da Silva - Presidente.

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Aquisição de Combustível Nº 005/2023. Firmado em 04/02/2025. **RODRIGUES E SILVA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, CNPJ: 24.979.332/0001-28. Serra Talhada, 12/02/2025. Manoel Casciano da Silva - Presidente.

Extrato de Contrato nº 003/2025, referente a Aquisição de Combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores de Serra Talhada - PE. Vigência 11 meses. Valor Global R\$ 514.162,00. Favorecido **RODRIGUES E SILVA COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, 24.979.332/0001-28). Serra Talhada, 12/02/2025. Manoel Casciano da Silva - Presidente

Extrato de Contrato nº 004/2025, referente a Serviços de Rádio Difusão por Freqüência Modulada - FM, com área de atuação nesse Município para transmissão das sessões plenárias ordinárias Extraordinárias, Solenes e Especiais ao vivo da Câmara de Serra Talhada/PE. Vigência 11 meses. Valor Global R\$ 93.600,00. **FUNDAÇÃO FENIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CNPJ: 05.370.802/0010-06. Serra Talhada, 12/02/2025. Manoel Casciano da Silva - Presidente

Extrato de Contrato nº 005/2025 referente a **Dispensa de licitação nº 001/2025**. Objeto: aquisição de materiais para consumo com a finalidade de suprir as necessidades administrativas da câmara. Favorecido: **MERCANTIL SANTANA LTDA**, CNPJ: 04.219.316/0001-20. Vigência 11 meses, valor R\$ 62.664,53. Serra Talhada, 12/02/2025. Manoel Casciano da Silva - Presidente.

Sem fronteiras,
em todas
as suas
expressões





COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Assine as
nossas
revistas:



pernambucorevista.com.br
revistacontinente.com.br